

SECRETARIA DA CULTURA

CONDEPHAAT

02
207

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO

GUICHÊ N.º 00371

INTERESSADO : MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

DATA : 07/1/1993

DESCRIÇÃO : Solicita o Tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o
MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

PROPRIETÁRIO :

LOCALIZAÇÃO : CAPITAL - SP

PROCESSO Nº 31592

ANO 1994



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - **CONDEPHAAT**

31592

PROCESSO Nº

INTERESSADO: <u>MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA</u>
PROCEDÊNCIA: <u>CAPITAL</u>
DATA: <u>09/02/94</u>
REPARTIÇÃO: _____
Nº DE ORDEM DO PAPEL: _____
ASSUNTO: <u>Estudo de Tombamento do Conjunto Arquitetônico que compõe</u> <u>o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.</u>

OBS: RECAPEADO EM 03/11/06-RG.

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 31592/94

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	09/02/94	Técnico responsável	argta Diana Douan
Posse atual da documentação	Condephaat		Setor
			56A

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome	Memorial da América Latina				
	RG / CNPJ	Telef.		CEP		
	Ender.	Bairro				
	Mun.	S. Paulo				UF

LOCAL	Ender:	R. Mário de Azevedo, 664			
	Bairro:	Borra-Fundada		N.º do contribuinte	
	Município	S. Paulo		Município cód. n.º:	

SITUAÇÃO	Denúncia	Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.
	Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/>	Pedido de tombamento	Retorno de informações (inf. Processo)
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância	Outra
	Outra:			

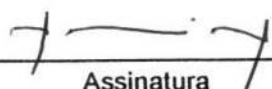
ASSUNTO	Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
	Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
	Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
	Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)

Outro:	
--------	--

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
---	--

OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
	<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
	<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
	<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 10 de agosto de 2001



 Assinatura



MEMORIAL

Of.PR.199/92

São Paulo, 18 de dezembro de 1992

Excelentíssimo Senhor
Marcos Gadelho
DD. Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do
Estado - CONDEPHAAT
Av. Paulista, no 2644 - 2o andar
01310 São Paulo - Capital

Senhor Presidente,

Os infra-assinados, membros da Diretoria Executiva da Fundação Memorial da América Latina, com sede na Avenida Mário de Andrade, no 664, nesta Capital, vêm expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte:

a. OS FATOS

1. É notório que os Edifícios que compõem o "Memorial" e a sede do Parlamento Latino-Americano, recém inaugurada, constituem um conjunto arquitetônico de inestimável valor artístico, e que passam a fazer parte do patrimônio cultural da cidade de São Paulo.
2. Tal realidade foi reconhecida pelos paulistanos em pesquisa que procurou verificar a preferência popular, na escolha do símbolo da cidade de São Paulo. De fato, apesar de recém inaugurado nessa ocasião, obteve o conjunto do "Memorial" uma das primeiras colocações, numa eloquente demonstração do aplauso da população paulistana ao conjunto cultural que lhe oferece, a cada semana, espetáculos artísticos gratuitos, tanto de natureza erudita, como de cunho popular.
3. Revistas especializadas do Brasil e de outros países, como é do conhecimento geral, celebram o valor artístico da inovadora arquitetura de Oscar Niemeyer, cuja incomparável criatividade aparece em cada uma das obras que compõem a área do "Memorial".
4. Por outro lado, o grande número de visitantes que diariamente procuram o Memorial, constitui outro atestado de sua importância como parte do Patrimônio Artístico de São Paulo.



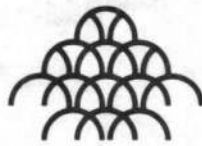
MEMORIAL

Excelentíssimo Senhor

Marcos Gadelho

DD. Presidente do Conselho do CONDEPHAAT
Av. Paulista, nº 2644 - 2º andar
São Paulo - Capital

Fundação Memorial da América Latina
Av. Manoel de Andrade, 864 - 01156 - São Paulo, SP
Telefone (011) 823.9611 Telex 124190 Teletax (011) 825.7545



MEMORIAL

Pa 04

5. Basta mencionar que no decorrer deste ano, já foi o Memorial visitado por 134.062 escolares provenientes de 2.228 escolas mediante convênio com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Cabe mencionar também que a Biblioteca Victor Civita recebeu 23.551 pesquisadores e o Auditório Simón Bolívar contou com a presença de 130.864 espectadores em 86 eventos artísticos.

Por outro lado o Pavilhão da Criatividade também recebeu cerca de 40.000 visitantes.

B. O PEDIDO

Com base no exposto, consideram as requerentes configurado o interesse de que se reveste a preservação do mencionado conjunto arquitetônico.

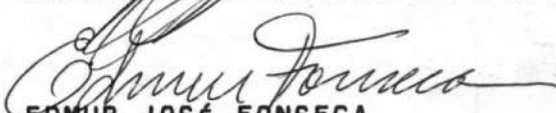
Em conclusão requeremos a Vossa Excelência se digne encaminhar o PEDIDO DE TOMBAMENTO do referido conjunto, para todos os fins de direito, procedendo-se, como em casos análogos.

Acompanham este pedido documentos que consideramos indicados para agilizar a instrução do respectivo processo (vide nos 1 a 5).

Nestes Termos,
P.p. Deferimento.


PAULO DE TARSO SANTOS
Diretor Presidente


DOMINGOS FURGIONE FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro


EDMUR JOSÉ FONSECA
Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina


LUIZ CARLOS BATALHA
Diretor de Atividades Culturais



per 05

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO DA FAZENDA DO ESTADO

N.º 002/91

PERMITENTE FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERMISSIONÁRIO FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

DATA: _____

fls 06



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO DA FAZENDA DO ESTADO

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Capital do Estado de São Paulo, no Gabinete do Senhor Procurador do Estado Chefe da PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Doutor JOSÉ MILTON GARCIA, onde o mesmo se encontrava, representando a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade da Lei Complementar nº 478, de 18 de julho de 1.986, daqui por diante denominada simplesmente PERMITENTE, para este ato devidamente autorizada por despacho do Senhor Governador do Estado, exarado às fls. 326 do processo nº 2.672/90, da Secretaria da Cultura, compareceu a FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA, representada por sua Diretora Presidente Doutora MARIA ANGÉLICA TRAVOLO POPOUTCHI, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.143.798-SSP e do CIC nº 529.993.608-78, residente à Rua Homem de Mello, 239 - apto.181, nesta Capital e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Doutor DOMINGOS FURGIONE FILHO, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.466.020-SSP e do CIC nº 033.171.558-92, residente à Rua Minas Gerais, 428 - apto.112, nesta Capital, daqui por diante denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, e presentes ainda as testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas. Pela PERMITENTE, ante os presentes, foi dito : PRIMEIRO - Que, na forma constante dos contratos assinados com a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ e com a FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A., datados de 31 de dezembro de 1.990, é titular dos direitos de comprissária-compradora, do CENTRO CULTURAL denominado "MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA" situado à Avenida



Jlu 07

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

-2-

b) edificações e área urbanizada com o total de 52.968,00m² ;
c) equipamentos e instrumentos diversos, relacionados no anexo I; d) mobiliário, relacionado no anexo II; e) instalações diversas, relacionadas no anexo III; f) obras de arte, relacionadas a seguir: 1) MÁRIO GRUBER - Paineis - Biblioteca; 2) VICTOR ARRUDA - Paineis com 10 telas - Auditório; 3) CARIBE/POTY - Paineis dos Povos Afros, Iberos e Libertadores - Salão de Atos; 4) MARIA NE PERRETTI - Paineis de Vidro - Biblioteca; 5) MARIA BONOMI - Paineis Artísticos em Concreto - Anexo Congressistas do Auditório; 6) TOMIE OTHAKE - Paineis em Tapeçaria - Platéia do Auditório ; 7) LUIZ ANTONIO VALLANDRO KEATING - Desenho sobre parede - Edifício da Administração; 8) ATHOS BULCÃO - Paineis em Cerâmica - Restaurante; 9) BRUNO GIORGI - Escultura "Integração" - Área externa; 10) ALFREDO CESCHIATTI - "Pomba" Escultura em Bronze "FOYER" - Auditório; 11) FRANZ WEISSMANN - Escultura em Aço - Área externa; 12) CARLOS SOLIAR - Paineis em Vinil e Colagem - Paredes do Túnel do Auditório; 13) SERGIO FERRO PEREIRA - 2 painéis - Passarela de ligação entre a Estação e o Memorial da América Latina. Os anexos I, II e III, acima referidos, rubricados pelas partes, ficam fazendo parte integrante do presente termo. SEGUNDO - Que, tendo em vista a autorização constante do citado despacho governamental de 18 de dezembro de 1.990, a FAZENDA DO ESTADO permite, como de fato permitido tem, o uso do Centro Cultural denominado "Memorial da América Latina", composto e integrado por imóveis, benfeitorias e bens móveis referidos e discriminados na cláusula primeira, ficando a PERMISSIONÁRIA desde já autorizada a ocupar o mencionado Centro Cultural e a utilizar os bens que o integram, respeitadas suas próprias destinações e finalidades. TERCEIRO - Que a permissão de uso objeto da presente outorga deverá vigorar pelo tempo necessário à concretização da doação, à mesma PERMISSIONÁRIA, dos imóveis, benfeitorias e edificações que compõem e integram o Centro Cultural,



Ple. 3

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

-3-

que se fizerem necessárias ou forem de seu interêsse. QUINTO - Que a PERMISSIONÁRIA fica também autorizada a contratar com terceiros os serviços destinados ao funcionamento do Centro Cultural e à consecução de seus objetivos, podendo para tanto ceder os espaços necessários à instalação desses serviços. SEXTO - Que, em decorrência desta permissão de uso, a PERMISSIONÁRIA se obriga a : a) utilizar o Centro Cultural exclusivamente para o fim a que o mesmo se destina, vedado seu uso para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-lo ou transferí-lo, no todo ou em parte, a terceiros, sem o prévio consentimento da PERMITENTE, excetuados os casos da cláusula quarta; b) zelar pela guarda, limpeza e conservação do Centro Cultural de forma a poder devolvê-lo à PERMITENTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias e impedindo que terceiros dele se apossuem ou utilizem, dando conhecimento imediato à PERMITENTE de qualquer turbacão de posse que porventura se verificar ou penhora que venha a recair sobre o mesmo; c) efetuar o pagamento de eventuais impostos e taxas que recaiam ou venham a recair sobre o Centro Cultural, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa; d) apresentar, para aprovação pelos órgãos técnicos competentes da PERMITENTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive, perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que realizar no Centro Cultural. SEXTO - Que a PERMITENTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente TERMO. SÉTIMO - Que a violação pela PERMISSIONÁRIA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notifi-

fl. 09



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

-4-

las e condições. De como assim o disseram, foi lavrado o presente TERMO, que recebeu o nº 002/91, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais, abaixo qualificadas.

Jose Milton Garcia
JOSE MILTON GARCIA
p/PERMITENTE

Marla Angélica Travolo Popouchi
Marla Angélica Travolo Popouchi
Diretor Presidente
RG 4.143.798

Domingos Furgone Filho
p/PERMISSIONÁRIA
DOMINGOS FURGONE FILHO
Diretor Administrativo Financeiro
RG 10.466.820

TESTEMUNHAS :

Antonio Paulo da Cunha
ANTONIO PAULO DA CUNHA - R.G. 4.143.662

Atalides Candido de Oliveira
ATALIDES CANDIDO DE OLIVEIRA
R.G. 3033837



fla 010

ANEXO I

*ass
gr*

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DIVERSOS ADQUIRIDOS PARA O MEMORIAL

02	Esmerilhadeiras elétricas Bosch
00	Equipamentos médico ambulatorial
43	Ventiladores
07	Refrigeradores 280 litros Consul
07	Fogões elétricos - duas bocas
01	Gravador portátil
02	Retroprojetores 3M
01	Televisor 28" Philips
01	Microfone
05	Projetores de Slides automático
02	Equipamentos Fac Simile
20	Máquinas de escrever elétrica IBM
03	Máquinas xerocopiadoras Sharp
12	Video Cassetes VHS Sharp
01	Equipamento conversor de telex
12	Aparelhos de TV em cores Sharp
01	Conjunto de baterias de acumuladores e carregador de bateria
02	Monta cargas (biblioteca e restaurante)
06	Circuladores de Ar
02	Fogões a gás - 4 bocas
01	Filtro linha centro
02	filtros Rio cromado
03	Intercomunicadores Vox Tromic
03	Projetores de Slides
16	Aparelhos telefônicos de parede
01	Projektor NNF 476 Philips
01	Refletor modelo TX-HCA
06	Projetores retangulares em alumínio
03	Reles foto elétrico
10	Amortecedores de fibraço
15	Micros computadores
13	Impressoras
10	Terminais de video
01	Super microcomputador



fls. 012

ANEXO II

all

RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO ADQUIRIDO PARA O MEMORIALLOCAL: SALÃO DE ATOS

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
18	Poltronas cafierno modelo n° 181S

LOCAL: RESTAURANTE

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
46	Mesa alta tipo Alan Turvile mod. 150x75x74 h cm

LOCAL: SALA DO PABX DA ADMINISTRAÇÃO

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
03	GFV-PACC-Poltrona Giratória
03	HM-6669GN/4420 - Superfície Solta de Trabalho

LOCAL: GUARDA VOLUMES

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
02	Cadeira alta cod.n° GFV-EC123(P)

LOCAL: BOXES VIDEO

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
05	Cadeira giratória cod.n° GFV-PSC(P)

LOCAL DIREÇÃO

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
01	Superfície solta de trabalho cod.n° HM.6669GN/442DGR
02	Superfície solta de trabalho cod.n° HM.6658GN/0016PR
02	Superfície solta de trabalho cod.n° 5542GN/0016PR



p. 014

fls.01

LOCAL: DIREÇÃO

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
05	Painel cod.nº HM-255 GN
02	Painel cod.nº 2256GN
09	Poltrona giratória cod.nº GFV-PACC(P)

LOCAL: LEITURA

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
07	Estantes cod. nº GB1104NGG
12	Superfície solta de trabalho cod.nº HM6659-GN
02	Mesa circular base segmentada cod.nº ME1125GN
63	Cadeiras giratórias cod. nº GFV-PSCB

LOCAL: MONTA CARGAS

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
02	Cadeira alta cod.nº EC-123P

LOCAL: PERIÓDICOS

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
02	Mesas para leitura de periódicos medindo A-0,72xC-1,83xL-1,07
02	Mesa para leitura cod.nº ME-1127-GNB
01	Superfície solta de trabalho cod.nº HM-6658GN/0016 PRB
01	Porta jornais cod.nº HM-7702 GR
25	Cadeiras giratórias cod.nº GFV-PSCA
05	Poltronas cod. ONP (P/FOYER)

LOCAL: RESTAURAÇÃO E PROCESSO TÉCNICO

LmX



fa 15

fls. 02

LOCAL: RESTAURAÇÃO E PROCESSO TÉCNICO

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
06	Superfície solta de trabalho cod.nº HM6658GN/0016 PR
06	Cadeiras giratórias cod.nº GFVPSC-8
184	Cadeiras fixa com base central (restaurante)cod.nº GFV-PSC-AB
20	Banquetas sem escosto (restaurante) cod.nº MAL8

GCT/COS



RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO ADQUIRIDO PARA O MEMORIAL

LOCAL: BIBLIOTECA

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
03	Cadeira giratória código nº GFV-PSCC(P)
04	Cadeira giratória código nº GFV-PACC(P)
01	HM-6660GN/4420GR Superfície Solta de Trabalho
03	GFV-PACC-Poltrona Giratória
06	HM4435-GN-Prateleira
08	HM-6645-GN/4420GR-Superfície Solta para máquina
01	HM-6669GN/4420GR-Superfície Solta de Trabalho
01	GFV-PSCC-Cadeira Giratória
01	Cadeira Giratória (GRV-PSC)
02	HM-5563-GN-Mesa móvel para máquina
04	GFV-PSCC-Cadeira Giratória
03	HM-7710-NGN-Elemento para transportes de livros
01	HM-6658GN/4420/4420GR-Superfície Solta de Trabalho
02	HM-4420-GR-Gavetinha
01	HM-2255-GN-Painél
01	HM-2211-Conector
02	HM-5501-Pés Suporte
05	Poltronas barcelona tipo Mies Van Der Rohe medindo 74x74x75h cm

GCT/COS

RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO ADQUIRIDO PARA O MEMORIALLOCAL: AUDITÓRIO

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
05	Sofá de 3 lugares linha past modelo n° 158553
10	Poltrona de 1 lugar linha past modelo n° 158551
01	Poltrona cafiere modelo n° 181-R
01	Escrivaninha modelo n° 05528-2H
01	Mesa auxiliar modelo n° 05502-D
01	Mesa para reunião modelo n° 221582-especial
12	Poltrona cafiere modelo n° 180-S
91	Conchas fibra vidro sobre longarinas cod.n° GE700F/70/(105)FB
03	Cadeira giratória cod.n° GFV-PSCCP

GCT/COS



fls 18

fls.05

RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO ADQUIRIDO PARA O MEMORIALLOCAL: ANEXO DOS CONGRESSISTAS

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
05	Banquetas sem encosto (bar) cód.nº MAL-8
20	Cadeiras giratórias cód. nº GFV-PSC-B (Bar)
05	Mesa circular base universal cód. nº ME1101 (Bar)
02	Escrivaninha modelo 05.525-HO
02	Mesa Auxiliar modelo 05.502.D
01	Mesa p/telefone modelo 05.802
02	Estante modelo 05.130-YTY
12	Poltronas Desenhadas por Vicent Cafiero Modelo 181-S
01	Mesa especial p/Auditório em madeira pintada com tampo em três partes revestido em fórmica medindo 9,08 x 1,10 x 0,75h.
12	Bases c/rodízios p/montagem em poltronas modelo A-180
64	Concha em fibra de vidro sobre longarinas cód. nº GE700F/70/ (105)FB (Salão)
03	Poltronas giratórias cod.nº GFV-PACC-P(Salão)

GCT/COS



RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO ADQUIRIDO PARA O MEMORIAL

LOCAL: ADMINISTRAÇÃO - 1º PAVIMENTO - SALA 6

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
02	Superfície Solta de trabalho HM-5542-GN
02	Cadeira Giratória GFV-PSC

LOCAL: SALA 8

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
02	Superfície Solta de trabalho HM-6657-GN
01	Superfície Solta de trabalho HM-6669-GN
04	Cadeira giratória GFV-PSC
02	Cadeira giratória GFV-PSCC
02	Armário AT-7701-E-GN

LOCAL: SALA 7

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
03	Superfície Solta de trabalho HM-5542-GN
03	Cadeira giratória GFV-PSCC

LOCAL: SALA 9

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
04	Cadeira giratória GFV-PSC
20	Superfície Solta de trabalho HM-6658-GN
20	Cadeira giratória GFV-PSC



fla 020

LOCAL: SALA 5

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
12	Armário AT-7701-E-GN
06	Superfície Solta de trabalho HM-6657-GN
06	Superfície Solta de trabalho HM-6669-GN
12	Cadeira giratória GFV-PSC
12	Cadeira giratória GFV-PSCC
06	Mesa móvel para máquina HM-5563-GN

LOCAL: SALA 4

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
05	Superfície Solta para máquina HM-6657-GN
05	Cadeira giratória GFV-PSC
04	Armário AT-7701-E-GN

LOCAL: SALA 3

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
10	Superfície Solta de trabalho HM-5542-GN
10	Cadeira giratória GFV-PSC
06	Armário AT-7701-E-GN

LOCAL: SALA 2

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
18	Superfície Solta de trabalho HM-5542-GN
18	Cadeira giratória GFV-PSC
12	Armário AT-7701-E-GN

008/15

LOCAL: 2º PAVIMENTO - SALA 2

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
01	Superfície Solta de trabalho HM-6660-GN
01	Superfície Solta de trabalho HM-6658-GN
03	Superfície Solta para máquina HM-6645-GN
05	Cadeira giratória GFV-PSC
01	Poltrona giratória GFV-PACC-1-P
01	Poltrona giratória GFV-PACC
04	Armário AT-7701-E-GN

LOCAL: SALA 5/11

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
02	Superfície Solta de trabalho HM-6658-GN
02	Superfície Solta p/ máquina HM-6645-GN
04	Cadeira giratória GFV-PSC
02	Cadeira giratória GFV-PSCC
04	Armário AT-7701-E-GN
06	Poltrona giratória GFV-PAC

LOCAL: SALA 4

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
01	Superfície Solta de trabalho HM-6657-GN
01	Superfície Solta de trabalho HM-6669-GN
01	Mesa móvel para máquina HM-5563-GN
02	Cadeira giratória GFV-PSCC
02	Armário AT-7701-E-GN



LOCAL: SALA 6/7

QTDE DESCRIÇÃO

08 Superfície solta de trabalho HM-6657-GN
08 Cadeira giratória GFV-PSC
06 Armário AT-7701-E-GN

LOCAL: SALA 8/9

QTDE DESCRIÇÃO

02 Superfície solta de trabalho HM-6657-GN
02 Superfície Solta de trabalho HM-5542-GN
04 Cadeira giratória GFV-PSCC
04 Armário AT-7701-E-GN
02 Mesa móvel para máquina HM-5563-GN
01 Superfície solta de trabalho HM-6660-GN
01 Superfície solta para máquina HM-6645-GN
03 Poltrona giratória GFV-PACC-A-1
02 Superfície Solta de trabalho HM-6658-GN
02 Superfície solta para máquina HM-6645-GN
01 Superfície solta de trabalho HM-6669-GN
02 Cadeira giratória GFV-PSCC
02 Cadeira giratória GFV-PSC
05 Armário AT-7701-GN
01 Mesa oval base segmentada ME-1162-GL
12 Poltrona giratória GFV-PAC
03 Superfície Solta de trabalho HM-6658-GN
03 Superfície Solta para máquina HM-6645-GN
03 Superfície Solta de trabalho HM-5542-GN



flu 23

LOCAL: SALA 8/9

QTDE DESCRIÇÃO

06	Cadeira giratória GFV-PSCC
06	Cadeira giratória GFV-PSC
09	Armário AT-7701-E-GN
02	Superfície Solta de trabalho HM-6659-GN
01	Superfície solta de trabalho HM-5542-GN
01	Mesa móvel para máquina HM-5563-GN
03	Cadeira giratória GFV-PSCC
02	Cadeira giratória GFV-PSC
03	Armário AT-7701-E-GN

[Handwritten signature]

RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO ADQUIRIDO PARA O MEMORIALLOCAL: AUDITORIO CONGRESSISTAS COMISSÕES

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÕES</u>
01	Mesa modelo GB-3364-GN

LOCAL: SALAS SEMINARIOS TEMATICOS

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÕES</u>
24	Superfície solta modelo HM-5.542/0014GN/PR
05	Superfície solta modelo HM-6.654GN/4.420/GR
15	Armários com prateleiras mod. AT-7.701GN-E
05	Armários idem já especificado no item 03 modelo AT-7.702 - GN-E
24	Cadeira giratória modelo GFV-PSCC
12	Cadeira giratória modelo GFV-PVC

LOCAL: AUDITÓRIO ARTISTAS

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
30	Cadeira giratória Modelo GFV - PVC

LOCAL: SALA DA CAMAREIRA

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
04	Armário modelo AT-8.805 - GN-E
01	Superfície Solta modelo HM-6.669-GN
02	Cadeira Giratória Modelo GFV - PVC

LOCAL: SALA DO CONTRA - REGRA

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
-------------	------------------



file 24 25

LOCAL: SALA DO MAQUIADOR

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
02	Armário modelo AT-8.801-GN-E
03	Bancada especial medindo 2,00 x 0,50 x 0,75 m
06	Cadeira Geratória modelo GVF-PSC-A

LOCAL: AUDITÓRIO-FOTER BAR

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
15	Banqueta modelo MAL.-8
03	Cadeira Alta Giratória modelo GFV-EC-123

LOCAL: DIREÇÃO-Rel.s PÚBLICAS - DIVULGAÇÃO

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
03	Superfície de Trabalho modelo HM-5557GM/0014 PR
03	Superfície de Trabalho modelo HM-5557GM/4420 GR
06	Estante Fechada modelo 10 HM-4439 GN/2294 PE
03	Cadeira Giratória Modelo GFV - PSCC
06	Cadeira Giratória Modelo GFV - PVC
06	Painel com Cremalheira modelo HM-2255-GN
04	Painel com cremalheira mod. HM-2256-EN
03	Conector reto modelo HM-2211
07	Acabamento Simples modelo HM-4405-GRNC
02	Acabamento Duplo modelo HM-9944-GRNC
01	Acabamento Triplo modelo HM-9954-GRNC
10	Pés Suporte modelo HM-5501

[Handwritten signature]



fls. ~~25~~ 26

LOCAL: SECRETARIA-CHAPELARIA

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
04	Superfície de Trabalho acoplada Modelo HM-5557 GN/0014 PR
02	Superfície Solta para máq modelo HM 6654 GN/4420-ER
02	Estante fechada modelo 10 HM 4439 GN-2294-PE
04	Superfície Tampo modelo HM-5596-GN
08	Armário idem mod. AT 8805 - GN.E
04	Cadeira Giratória Mod. GFV-PSCC
03	Cadeira Giratória MOD. GFV-PVC
04	Painel modelo HM-6627-GN
02	Painel modelo HM-6628-GN
02	Conector modelo HM-6620
04	Acabamento Simples modelo HM-6618-GRNC
02	Acabamento Duplo modelo HM-9942-GRNC
02	Suporte Central Duplo modelo HM-6615-NC
04	Meio Suporte Central modelo HM-6617-NC
06	Pés Suporte mod. HM-5501

LOCAL: AUDITÓRIO DIVERSOS
TRADUÇÃO SIMULTÂNEA

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
10	Cadeira Giratória Mod. GFV-PSCC

LOCAL: ORQUESTRA

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
10	Cadeira Giratória mod. GFV-PVC

LOCAL: PAV. DE CRIATIVIDADE
CANTINA

fls. 27

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
02	Cadeira alta Modelo GFV CE 123

LOCAL: CONTROLE GERAL

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
01	Cadeira Alta giratória mod. GFV-EC-123
03	Cadeira Giratória Modelo GFV-PSCC

LOCAL: AMBULATÓRIO

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
06	Cadeira Giratória Modelo GFV-PVC
01	Mesa HM-6657-0016

LOCAL: CORPO DE GUARDA

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
04	Cadeira Giratória Modelo GFV-PVC

LOCAL: BILHETERIA

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
03	Cadeira Alta GFV-EC-123-E
03	Armário AT-7711-GN

LOCAL: SEGURANÇA

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
03	Armário AT-711-GN
03	Superfície Solta HM-6656-GN/0014-PR
03	Cadeira Giratória GFV-PSCC



fls. 28
fls.15

QTDE DESCRIÇÃO

cinza CN-31 de 2 lugares

02 Poltronas "Past" ou similar, em Courotan ou similar, cor cinza, CN 31 de 1 lugar

LOCAL: PLATÉIA DO AUDITÓRIO

QTDE DESCRIÇÃO

1716 Poltronas "Cafiero" mod. A-180 nº AQ8-010 REV-B

RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO ADQUIRIDO PARA O MEMORIALLOCAL: CABINE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA ANEXO CONGRESSISTAS

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
03	Cadeira alta giratória c/rodizios GFV-EC123
01	Superfície suspensa de trabalho com tampo em madeira HM-5566-E-GN
03	Trilhos e 3 suportes metálicos-alumínio HM-2218GR
01	Gaveteiro solto composto de 2 gavetões de 30 cms de altura G-2-GN
02	Poltronas giratórias com rodizios GFV-PACC-1-PP

LOCAL: CABINE DE PROJEÇÃO/BIBLIOTECA(11)

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
01	Superfície suspensa de trabalho HM-5556-GN-E
04	Trilhos e 4 suportes metálicos-aluminio HM-2218-GR
02	Gaveteiro solto composto de 2 gavetões de 30 cm altura G-2-GN

LOCAL: SALAS SEMINÁRIOS TEMÁTICOS

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
06	Superfície solta de trabalho com painel frontal, tampo em madeira mod. HM-6671-EGN
01	Idem, medindo 1,57x1,00x0,50 - mod. HM-6671-GN
01	Armário
01	Superfície solta de trabalho c/painel frontal mod.HM-6669-GN
01	Cadeira giratória com sapatas ajustáveis mod. GFV-PSC

LOCAL: SALA DE TELEX - TELEFAX

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
02	Cadeira giratória com rodizios mod. GFV-PSCC
02	Superfície solta de trabalho mod.HM-6669-GN

LOCAL: SEÇÃO TÉCNICA-SUBSOLO

QTDE DESCRIÇÃO

- 02 Cadeiras giratórias com sapatas mod. GF-PSC
- 01 Mesa c/tampo em madeira aglomerada mod. ME-125 x 400

LOCAL: CONTROLE

CORPO DA GUARDA

QTDE DESCRIÇÃO

- 01 Superfície solta de trabalho, com painel frontal, tampo em madeira mod. HM-6669-GN/4420/GR

GCT/COS

LOCAL: BIBLIOTECA

CABINE DE PROJEÇÃO

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
01	Cadeira giratória com rodízios mod. GVF-PSCC

CABINE DE XEROX

02	Cadeiras giratórias com sapatas mod. GFV-PSC
----	--

CABINE DOS ESTUDIOSOS E XEROX

Sala para xerox e cabines p/os estudiosos, c/painéis autoportantes, com porta e visor lateral de vidro, altura 203 m c/acabamento neutro-claro, composto de:

11	Painéis com cremalheiras de aço mod. HM-2252-GN
06	Painéis com cremalheiras, sendo 1 painel c/abertura tipo guichet mod. HM-2253-GN
04	Painéis com porta com complemento de vidro incolor mod. HM-6694-GNI
08	Conectores reto HM-2212
04	Acabamento duplo de madeira neutro claro, ferragens grafite mod. HM-9944-C
06	Acabamento triplo com madeira neutro clara ferragens grafite mod. HM-9954-C
01	Superfície suspensa para atendimento da xerox mod. HM-5556-GN-E
03	Superfície de trabalho acoplada mod. HM-5556-GN
03	Prateleira acoplada ao painel mod. HM-4435-GN
03	Cadeira giratória c/sapatas mod. GFV-PSC

LOCAL: MONTA-CARGA (TÉRREO E SUBSOLO)

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
02	Cadeiras giratórias com sapatas mod. GFV-PSC

LOCAL: ADMINISTRAÇÃO

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
-------------	------------------



LOCAL: ANEXO DOS ARTISTAS(1) ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA(2)

QTDE

DESCRIÇÃO

06	Sofás "Past" revestidos em Courotan cor cinza CN 31, de um lugar
02	Sofá "Past" revestido em Courotan cor cinza CN 31, de 3 lugares

GCT/COS

RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO ADQUIRIDO PARA O MEMORIALLOCAL: PAVILHÃO DA CRIATIVIDADE

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
02	Mesa c/ 1 gaveta, mod. HM-5542 GN/0014 PR
02	Mesa p/datilografia, mod. HM-6645 GN/4420
01	Mesa c/1 gaveta, mod. HM-6658 GN/0014
02	Cadeiras c/rodizio, mod. GFV-PSCC-A1PP
01	Cadeira c/rodizio, mod. GFV-PACC-A1PP
06	Cadeiras c/base central fixa, mod. GVF-PSC
01	Mapoteca c/10 gavetas, mod. HM-66731-NGN
01	Mesa de reunião, mod. HM-6659-GN
01	Quadro de avisos, mod. HM-4475
02	Cerralheira p/fixar em parede, mod. HM-2218
01	Armário baixo c/prateleiras internas, mod. AT-7711-GN
04	Armário c/prateleiras, mod. AT-7701-GN
01	Armário + fichário (movel especial), mod. AT-7711-GN E GB-3310-3NGN

LOCAL: AUDITÓRIO

02 Banqueta c/sapata, mod. EC-123

LOCAL: ADM. E RESTAURANTE

01 Armário c/7 portas de abrir - Adm.
01 Armário c/16 portas de abrir - Adm.
01 Armário c/12 portas de abrir - Adm.
01 Armário c/12 portas de abrir, 2 folhas fixas - Adm.
01 Armário c/6 portas de abrir - restaurante



for 34

ANEXO III

[Handwritten signature]



pl 35

RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ADQUIRIDAS PARA O MEMORIAL

- Sistema de sonorização pavilhão da criatividade
- Cortinas metálicas e painel removível
- Cortinas de veludo preto com pregas
- Sistema de ar condicionado - Salão de Atos
- Sistema informativo PABX
- Instalação de cozinha, lanchonete e copa
- Sistema de tradução simultânea
- Cabine de projeção
- Camaras frigoríficas
- Sistema de sonorização
- Instalação de telas de projeção, cortinas e acessórios do palco
- Sistema de ar condicionado e ventilação mecânica
- Cortinas de tecido.

[Handwritten signature]



fls. 36
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Processo n.º PPI-002/91

Interessado : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto : Permissão de uso de próprio da Fazenda do Estado

MSC/marf.

Devidamente consultado, devolva-se
à origem.

GPG., aos 08 de junho de 1.992..

MARCELO SOARES DE CAMARGO
PROCURADOR DO ESTADO-ASSISTENTE

Encaminhe-se a o Gabinete
E.C.A. de 21/07/92


ELIZABETE DE CARVALHO MELLO
Chefe de Seção
Subst.

RECEBIDO NESTA DATA
em 21 07 1992
Venc

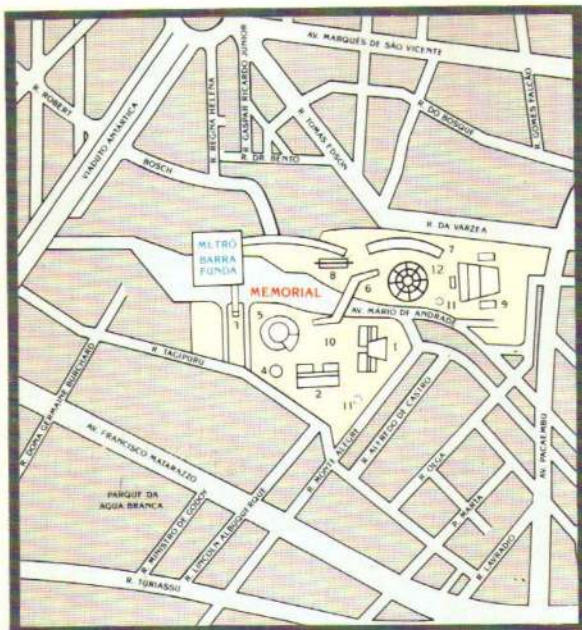
folha 37

EM PORTUGUÊS

ANEXO 2



pe 38



1. SALÃO DE ATOS TIRADENTES
2. BIBLIOTECA VICTOR CIVITA
3. RAMPA DE ACESSO AO METRÔ - BARRA FUNDA
4. RECEPÇÃO - AMBULATÓRIO
5. RESTAURANTE
6. PASSARELA
7. PAVILHÃO DA CRIATIVIDADE POPULAR
8. CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA
9. AUDITÓRIO SIMÓN BOLIVAR
10. PRAÇA CÍVICA
11. SANITÁRIOS
12. PARLAMENTO LATINO - AMERICANO

ÁREA DO TERRENO
78.000 m²

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO
26.300 m²



Fundação Memorial da América Latina
Av. Mário de Andrade, 664 01156 São Paulo SP
Telefone (011) 823 9611 Telex 1124190 Telefax (011) 825 7545



phi 39

Do	Número	Ano	Rubrica
Of. PR. 199/92			

INT.: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

ASS.: Solicita o tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina.

1. À SA para abertura de guichê;
- 2, Ao STCR para instruir.

GP/Condephaat, 05 de janeiro de 1993.

Marcos Duque Gadelho
MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

/emws.-



Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	00371	93	ALK

INT: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

ASS: Solicita o Tombamento do Conjunto arquitetônico que compõe o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Ao arquiteto Diana Dawson
para manifestação
S.T.C.R., 18/01/93



10411

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	00371	93	sra

INT: -MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

ASS: -Solicita o tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina.

Sr. Diretor Técnico,

Respondendo à solicitação de tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o "Memorial da América Latina" temos a informar:

Considerando que se trata do último grande projeto do arquiteto Oscar Niemeyer, conjunto arquitetônico e artístico de incontestável valor e que contém em si uma síntese da obra deste grande arquiteto somos absolutamente favoráveis à abertura do processo de tombamento.

Solicitamos ao interessado que nos envie fotos do "Parlamento Latino Americano" obra concluída recentemente e do projeto paisagístico que foi implantado. Pedimos também cópia do projeto completo do memorial, e que nos informe se o projeto do conjunto está terminado.

Era o que tínhamos a informar.

STCR, 16 de fevereiro de 1993

Diana F. Danon

DIANA DANON

Arquiteta

Oscar

Darcy Ribeiro

Oscar Niemeyer é o fato cultural mais importante que sucedeu ao Brasil. Que seria de nosso passado sem o Aleijadinho? Estaríamos deserdados, empobrecidos, na mesma proporção em que ele, tendo existido, dignificou o nosso povo. Demonstrou como e quanto nossa gente mestiça é dotada da mais alta criatividade artística e cultural. Oscar é a mesma coisa, hoje. Um longo hoje, feito das décadas que ele vem iluminando com seu talento, através de obras de esplêndida beleza, distribuídas mundo afora.

Oscar é o maior artista vivo de nosso tempo. É o primeiro brasileiro que alcança essa categoria ímpar. Enquanto viveu Picasso, pensava-se que fosse ele. Agora, não há mais dúvida possível. É mesmo Oscar o artista que se imprimirá, indelével, nesse fim de século para durar na memória dos homens do próximo milênio e até depois. Assim é, porque de ninguém se pode dizer, em tempo algum, que tenha feito tantas obras de beleza assinalável como as melhores do seu tempo.

Bastaria ver Brasília. Uma cidade-capital inteira, saída toda de seus riscos, ornada dos únicos palácios da arquitetura moderna, esplêndidos palácios: o Alvorada, o Planalto, o Supremo Tribunal, o Congresso, o Itamarati e a Catedral mais majestosa e bela que jamais se viu.

Brasília, que é tudo isso, é, tão-só, uma das obras do Oscar. Antes, ele desenhou a Pampulha, onde forçou a arquitetura mundial a dar a volta por cima, a mudar de rumo. Até então, prevalecia a tacanhez do funcionalismo exacerbado. Ali se reconheceu, explicitamente, pela primeira vez, que a beleza é a única função importante, porque é a única capaz de dar permanência a uma obra arquitetônica.

Depois de Brasília, Oscar fez outras maravilhas: a Universidade de Constantine, por exemplo, que permanecerá até o fundo dos tempos, graças a Oscar, provando a altivez dos homens que fizeram a Revolução Argelina. O Espaço Oscar Niemeyer, do Havre, onde uma praça, milenarmente varrida do sal e do frio das ventanias do Mar do Norte, se abriga sob uma cobertura e se alça em estupendas edificações. Quando a vi, caí de espanto e de medo de ver caírem de seus muros curvos os jovens que dançavam, subindo e descendo. O Memorial da América Latina, que fará de São Paulo, um dia, a capital da Nação Latino-Americana, é, acho eu, a mais arrojada e bela das obras arquitetônicas de nosso tempo.

E há mais, muitíssimo mais. Inclui a obra arquitetônica mais multiplicada, que são os CIEPs. São 500 escolões em concreto pré-moldado que, fabricados industrialmente, permitiram reduzir um terço do custo de construção. Cada um deles receberá 1000 crianças e jovens, diariamente, para lhes dar uma oportunidade efetiva de ingressar na civilização letrada. Eles são o que de mais importante fez o Brasil em matéria de educação. Testemunhei, com gosto, o gozo com que Oscar projetou o protótipo e a paciência com que adaptou, um a um, aos terrenos em que foram edificados. Alegre de estar dando obras tão belas à criançada das áreas mais pobres do Rio.

O mínimo que podemos e devemos fazer, frente a Oscar, é adiantar a ele expressões de admiração que as futuras gerações lhe tributarão, generosamente. Apesar de inverossímil, a verdade é que às vezes nos deparamos com expressões de inveja da mediocridade, que reage raivosa à obra de Oscar. Isso ocorre, inclusive, na Universidade de Brasília que nós criamos. Seu Departamento de Arquitetura, composto com gente laçada na macega goiana, para suceder a equipe de Oscar, que se negou a ficar numa universidade avassalada pela ditadura, fez praça dessa mediocridade. A opinião que ali prevalece, oposta à obra de Lúcio e de Oscar, é fato teratológico, tanto mais espantoso porque a arquitetura e urbanismo de Brasília são as únicas coisas que a UnB tem para mostrar ao mundo. E que seguramente mostrará, nas décadas futuras, em que quantidades de jovens e velhos arquitetos quererão conhecer, ver, com seus olhos, esse acontecimento extraordinário, no campo das artes, que é Brasília.

Embora indiferente a essas reações, mesmo porque muito mais numerosas e autorizadas são as expressões de inteira admiração de alguns dos homens mais lúcidos do mundo à sua obra, Oscar se preocupa supremamente em compreender e explicar teoricamente suas criações. Cada um de seus projetos é apresentado com um memorial, sempre muito bem escrito e sempre lúcido na argumentação.

A extraordinária criatividade de Oscar podia, até devia, dispensá-lo desse esforço, dizendo: os idiotas que se danem! Oscar jamais assumiu esta atitude soberba, de um artista mundialmente reconhecido, diante da crítica e do público. Justifica, defende e explica cada criação.

Não é tarefa fácil porque, fazendo sempre coisas novas, diferentes de tudo que se fez antes, mesmo porque seu forte é a inventiva, ele se dá a um esforço enorme para nos ajudar a compreender o que faz de tão inesperado. Até impensável, até que ele o tenha feito.

Vi Oscar criar muitas de suas obras, Brasília, principalmente. Depois, a Universidade de Brasília e a Universidade de Constantine. Ultimamente, o Memorial da América Latina. Guardarei sempre comigo a memória da perplexidade com que vi, tantas vezes, Oscar criar alguns de seus projetos mais ousados e renovadores em dois ou três dias. Bem sei que são dois ou três dias acima de trinta, cinquenta anos de dedicação e de reflexão. Mas nunca vi, em tempo algum, nada de tão ousado como a liberdade plástica que Oscar se dá como arquiteto e a coragem com que ele cria as coisas mais inesperadas, como se fizesse obra trivial, íncita. Por este caminho é que, ao longo de décadas, ele foi construindo um padrão oscárico, que hoje é um dos pendores da arquitetura mundial. Não é impossível que, amanhã, se fale de arquitetura oscárica como um substantivo comum.

Que ninguém se engane pensando que Oscar é um arquiteto brasileiro, inspirado nas curvas de nossas belas mulheres e de nossas majestosas montanhas. Qual! Nada disso. Oscar é a realização até o limite da capacidade humana de criar beleza.

Que seria de nós, que seria do mundo, sem Oscar Niemeyer? Que seria de nós, se se houvesse multiplicado só essa horrível arquitetura mercantil, que constrói a imensa maioria dos prédios que se erguem no mundo inteiro? Ou essa arquitetura pretensiosa dos caixotes de vidro, ou angular, ríspida e pontuda dos perfis de aço de que é feita? Felizmente, Oscar surgiu no mundo como o arquiteto do concreto. Um arquiteto à altura da plasticidade incomparável que esse novo material oferecia à arquitetura, para que ela se fizesse mais livre e mais bela.

Há outros Oscars, além do arquiteto, pouco conhecidos: o escultor, o criador de móveis, o desenhista primoroso, o escritor, aliás grande escritor. Sua obra mais realizada nesse campo é uma autobiografia inédita. Nela, Oscar se desdobra, revivendo em palavras os recordos mais sentidos de sua vida inteira: a infância, a formação, as obras, os amores. Depois de publicada, muita gente vai poder sentir a grandeza desse ser humano, que é Oscar Niemeyer, o amigo dedicado, o amante amoroso, o conversador brincalhão, o homem seriíssimo que carrega nos ombros o peso das tristezas deste mundo, com o mais agudo sentido de responsabilidade social.

Nesse mesmo volume, o leitor tem uma boa mostra da alta qualidade dos textos de Oscar. Alguns são registros testemunhais de momentos vividos. Outros são vivos relatos de acontecimentos recordáveis. Alguns são apreciações agudas, com reflexões críticas sobre a arte, o destino, os amigos, a vida, a morte.

Para começar, leia *Testemunho*, onde Oscar dá um balanço de sua obra arquitetônica inumerável. Leia, depois, *Nuvens*, para sentir a pureza do estilo literário de Oscar. A seguir, *Depoimento*, em que Oscar reconstitui suas vivências políticas de comunista professo, desde os tempos de JK, até os anos terríveis de arbítrio e mediocridade da ditadura militar. Na obra *Depoimento*, vê-se como Oscar sempre permanece igual a si mesmo, sempre fiel às suas lealdades básicas, de artista e de homem. Essencialmente, ao seu sentido de responsabilidade pelos destinos do povo brasileiro.

Este livro é todo um painel das vivências de Oscar. Lave os olhos em suas obras de arquitetura aqui retratadas. Os seus desenhos, belíssimos. Os seus móveis, as suas esculturas, inclusive a "*Tortura nunca mais*", que ainda não foi edificada, mas o será um dia, para constituir uma das mais belas criações arquitetônicas de todos os tempos. Sem dúvida, a mais expressiva. Depois, diga-se a si mesmo se eu não tenho razão de dizer que Oscar é a coisa mais bela e mais importante que nos sucedeu.

DO LIVRO "MEU SÓCIO E EU" - OSCAR NIEMEYER.



45

Do

Número

Ano

Rubrica

SR. DIRETOR TÉCNICO

EM REUNIÃO REALIZADA NO MEMORIAL COM DR. PAULO DE TARSO SANTOS DIRETOR PRESIDENTE DO MEMORIAL, ARQUITETA CECÍLIA E REPRESENTANTE DO CONDEPHAAT ARQUITETA DIANA DANON, EM 18/12/93 APÓS O QUAL TEMOS A INFORMAR:

O PROJETO NÃO ESTÁ TOTALMENTE CONCLUÍDO FALTANDO UM ANEXO PRÓXIMO À ADMINISTRAÇÃO. SERÁ CONSTRUÍDA UMA GALERIA DE ARTE NO NÍVEL ABAIXO DA ENTRADA COM VITRINE DE APROXIMadamente 600cm e UM ANEXO DA BIBLIOTECA COM DEPOSITO.

SOLICITAMOS QUE NOS ENVIEM ESTES PROJETOS E FOTOS DAS OBRAS DE ARTE E MÓVEIS DE DESIGN EXCLUSIVO, MUITOS CRIADOS POR OSCAR NIEMEYER. TAMBÉM NOS INFORMARÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E ALGUMAS MODIFICAÇÕES EXISTENTES "PELO CONSTRU".

EXISTE À NOSSA DISPOSIÇÃO PARTO MATERIAL SOBRE A OBRA DE NIEMEYER E O MEMORIAL EM SI. SOLICITAMOS TAMBÉM A PROGRAMATÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.

NO MAIS REITERO MEU PARECER A FL40, DESTE PROCESSO, ABSOLUTAMENTE FAVORÁVEL ATUAL TOMBAMENTO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.

EXA O RETINTAMOS A INFORMAR.

S.T.C.R. São Paulo 26/12/93

Diana F. Danon
DIANA DANON
ARQUITETA



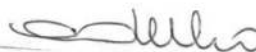
Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	371	93	

INT.: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

ASS.: Solicita o tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina

Ao Conselheiro Murillo Marx para relatar.

GP/Condephaat, 01 de março de 1993.



MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

/emws.-

Senhor Presidente

Trata-se do pedido, feito pela Diretoria de Fundações Monumental de Américo Balboa, de tombamento de aquela conjunção sob sua responsabilidade.

- a) Que esta solicitação seja o ê-
mulo para a devida documentação
de obra de Obra Memória em
seus estados e para o estabeleci-
mento de critérios gerais para a
preservação de testemunhos da ar-
quitetura contemporânea e aqui-
la faz.
- b) Que a mesma orientação seja
seguida se forem consideradas
as demais obras de arte, cujo tom-
bamento não foi pedido.
- c) Que se solicite, conforme desejo
a arquiteta Diana Duda, assin-
terpretores e peritos gráficos re-
ferentes ao conjunto arquitetônico
ainda não concluído.

1 III 93





Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	371	93	

INT.: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

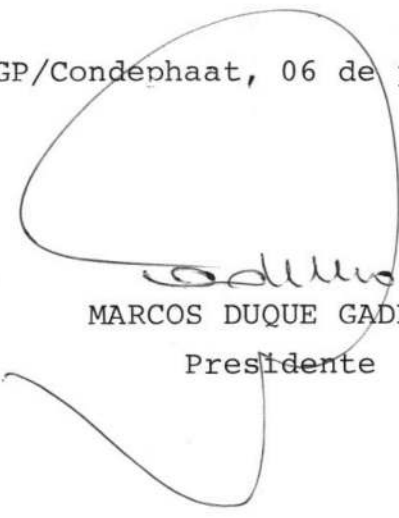
ASS.: Solicita o tombamento do conjunto arquitetônico que compõe
O Memorial da América Latina.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JULHO DE 1993
ATA Nº 970

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o encaminhamento proposto pelo Conselheiro Murillo Marx, no sentido de que o presente guichê retornasse ao STCR para complemento das informações.

1. Encaminhe-se ao STCR.

GP/Condéphaat, 06 de julho de 1993.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

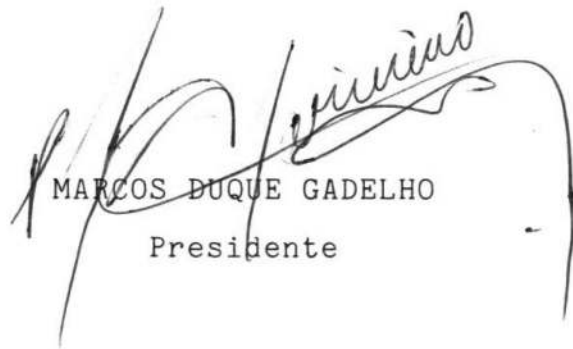


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

48

Fica designado o Técnico DIANA DANON,
para relatar o presente processo de nº 00371.

GP/Condephaat, 13/07/93


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente



49

OFÍCIO ARQ. 092/93

MEMORIAL

São Paulo, 05 de Outubro de 1993

DE: ASSESSORIA TECNICA DA DAF - ARQUITETURA

PARA: Arq^a Diana Danon
CONDEPHAAT
Em mãos

Pelo presente estamos encaminhando o conjunto de 42 plantas relativas à implantação geral e de cada edifício do Memorial da América Latina, inclusive Parlamento Latino Americano, na escala 1:100, constituindo-se em plantas baixas, cortes, fachadas e coberturas.

Lembramos que já havíamos lhe enviado a coleção completa de todas as publicações (livros e revistas) sobre o Memorial, bem como as edições de nossa responsabilidade (FMAL).

Seguimos com as pendências relativas a:

- Planta de implantação com as edificações previstas, ainda a serem construídas.
- Projeto global de paisagismo, onde haverá revisão de ocupação de área verde, hoje ocupando cerca de 20.000m²; a revisão do paisagismo do entorno do Salão de Atos; a Praça da Sombra.

Plantas já solicitadas ao arquiteto-paisagista; atividade em curso.

Adiantamos que os edifícios a serem acrescidos são:

- Depósito Geral (ampliação do atual Anexo de Serviço)
- Depósito e Escritórios do Pavilhão da Criatividade (acréscimo do atual edifício, ao fundo, extensão do atual bloco de sanitários, a direita, com pé direito integral)
- Anexo da Biblioteca (Torre com depósito de livros, escritórios da Administração, dois Auditórios de pequeno porte com Salas de Projeto, área de exposição).



50

- Salão de exposições em substituição à Galeria Provisória existente ao Auditório, laterais à platéia.

Aproveitamô-nos do presente para solicitar-lhe o envio da transcrição integral das entrevistas feitas com o arquiteto Oscar Niemeyer e Professor Darcy Ribeiro, complemento faltante de seu relatório de viagem custeada pelo Memorial.

Na ocasião do encaminhamento das plantas restantes, lhe forneceremos um jogo de fotografias do conjunto - inclusive a sede do Parlamento Latino Americano - exteriores e interiores.

A sua disposição para o que se fizer necessário

Atenciosamente


Arg.ª Maria Cecília Ocharkich
Assessoria de Arquitetura

C.C. Dr. Domingos Furgione Filho
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado da Cultura

C.C. Diretoria Administrativa e Financeira
Dr. Jerônimo Nazário Jr.



Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	00371	93	

INT: - MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

ASS: - Solicita o tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina.

Sra. Diretora Técnica,

Solicita que o E. Colegiado aprecie o presente Guichê e peço que seja aberto o Estudo de Tombamento do MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA, e que retorne para mim, para que possa anexar o material e documentos que estou aguardando para completar e concluir a instrução do processo de tombamento deste bem arquitetônico de indiscutível valor e que seou Favorável ao seu tombamento.

Aguardo fotos, vou transcrever as entrevistas realizadas no Rio de Janeiro com o Prof. Darcy Ribeiro e o arquiteto Oscar Niemeyer autores do projeto, plantas arquitetônicas do anexo à Administração, anexo para depósito da Biblioteca e Galeria de Arte a serem construídas. Fotos e desenhos das obras de arte e móveis de design exclusivo, muitos criados por Oscar Niemeyer, e as obras de manutenção e algumas modificações exigidas pelo "CONTRU".

No mais reitero meu parecer à fl.40 deste Guichê, absolutamente Favorável a tal tombamento, o mais rápido possível em vista das mudanças da política de preservação do patrimônio histórico à nível Municipal e os DESTOMBAMENTOS pretendidos de inúmeros bens tombados, é urgente abertura do processo de estudo de tombamento para proteger a obra deste grande arquiteto reconhecido mundialmente.

Era o que tínhamos a informar.

STCR, 07 de Fevereiro de 1994.

Diana F. Danon
DIANA DANON

Arquiteta

Ao Colegiado do CONDEPHAAT

Concordo com o parecer da arquiteta Diana Danon pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Memorial da América Latina, seja pela obra do arq. Oscar Niemeyer, seja por sediar o Parlamento Latino Americano, seja ainda pelas atividades culturais que sedia.

S. Paulo, 7 de fevereiro 1994

Ribeiro de Almeida



MEMORIAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '52' and a signature.

São Paulo, 04 de fevereiro de 1.994.

OFICIO CC 0001/94 ESPECIAL

Senhor Presidente,

Em atendimento ao deliberado pelo Conselho Curador da Fundação Memorial da América Latina, venho em nome de seus componentes, os Senhores André Franco Montoro, Antonio Sérgio Ribeiro, Fernando Gomes de Moraes, Roberto Müller Filho, Flávio Fava de Moraes, Arthur Roquete de Macedo, Carlos Alberto Vogt, Oscar Salla, levar ao conhecimento do Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, que, em reunião de 03 de fevereiro do corrente ano, os membros do Colegiado mencionado acima, por unanimidade, manifestaram total apoio ao tombamento do conjunto arquitetônico do Memorial da América Latina, obra expressiva do Arquiteto Oscar Niemeyer, assunto este registrado em ata.

Na qualidade de membro nato do Conselho Curador da Fundação Memorial da América Latina e Presidente desse Colegiado, compartilho da manifestação supra e constante do processo referente ao assunto em andamento nesse CONDEPHAAT.

Atenciosamente,


RICARDO OHTAKE
Presidente do Conselho Curador da
Fundação Memorial da América Latina

Ilmo. Senhor,
DR. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
DD. Presidente do Conselho de
Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e
Turístico do Estado - CONDEPHAAT.
São Paulo - SP.

DFP/v1.



Folha de Informação
Rubricada sob n.º
S. P.
p. 53
guy

Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	00371	93	

INT.: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

ASS.: Solicita o tombamento do Conjunto Arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994
ATA Nº 982

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar por unanimidade, os pareceres do STCR e do Conselheiro-Relator, favoráveis à abertura do processo de estudo de tombamento do Conjunto Arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina, situado na Av. Mário de Andrade nº 664, nesta Capital.

1. À Dra. Judith Monari para elaborar e encaminhar ofícios aos interessados e às autoridades competentes.

GP/CONDEPHAAT, 08 de fevereiro de 1994.

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

A SA para abertura de
processo de estudo de tomba-
mento, na conformidade de
da síntese de fls. retro, após
retornar a esta Arquivo.

Cardeasant. 09/2/94

Junior
APC-I



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-233/94
Proc.Cond.31592/94

São Paulo, 10 de fevereiro de 1994.

Senhor Presidente,

Tendo a honra de acusar o recebimento do ofício de Vossa Excelência sob nº CC-0001/94-Especial, pelo qual nos comunica que os membros do Egrégio Conselho Curador da Fundação Memorial da América Latina, manifestaram, por unanimidade, em reunião de 03 do corrente, total apoio ao tombamento do conjunto arquitetônico do Memorial da América Latina, permitimo-nos informar a essa Presidência que, em sessão plenária de 07 de fevereiro último, o E. Conselho deste Órgão deliberou, também unanimemente, em prol da abertura do processo de estudo de tombamento do referido monumento, aprovando os pareceres de nosso Setor Técnico e do Conselheiro-Relator.

Nesse sentido e na conformidade da legislação que regula o processamento do tombamento de bens (Decreto Estadual nº 13.426, de 16.3.79) o conjunto de edifícios que compõem o Memorial da América Latina passa, a partir de então, a ser protegido pelos artigos 142, § único, e 146 daquele diploma legal, até seu efetivo e eventual tombamento pelo que, desde logo, qualquer intervenção no mesmo deverá ser aprovada previamente por este Órgão.

Sem mais, para o momento, renovamos a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e elevado apreço.

Nilson de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO ITSUO OHTAKE
D.D. Presidente do Conselho Curador da
Fundação Memorial da América Latina



Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	31.592	94	

INTERESSADO: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina.

- 1 - Atendida a solicitação constante da síntese de fls 53, através do ofício GP-233/94.
- 2 - Ao STCR para, eventualmente suprir o que falta na instrução do processo, após o que encaminhar ao E.Colegiado para deliberar definitivamente sobre o tombamento.

CONDEPHAAT, 10 de fevereiro de 1994.


JUDITH MONARI

APC-I



Do	Número	Ano	Rubrica
PROC.CONDEPHAAT	31592	94	

INT:-MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

ASS:-Estudo de tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina. - Capital

Do Arquiteto Diana Dawson
Ao Arquiteto
para maior registro / reconhecimento da instância.
S.T.C.R., 18 / 02 / 94

Bem
Arq. Juli F. de Bem
Diretoria Técnica de Serviço



MEMO ARQ.056/95
São Paulo, 19 de abril de 1995.

DE : Assessoria de Arquitetura
PARA: Chefia de Gabinete
José Salles dos Santos Cruz

REF.: Plantas Complementares ao Processo
de Tombamento do Memorial da América Latina

Pelo presente estamos encaminhando as plantas pendentes referentes ao processo de tombamento do Memorial da América Latina.

Tais plantas (relacionadas abaixo) referem-se a futuras obras a serem edificadas no Memorial, e seria desejável que o Conselho as considerasse em sua apreciação:

- 1- Implantação Geral
(hachuradas as ampliações, duplicações e novas obras)
- 2- Anexo de Serviços
(duplicação do Anexo existente)
- 3- Salão de Exposições
(obra a ser realizada integralmente)
- 4- Pavilhão da Criatividade
(ampliação dos depósitos, escritórios e área de exposições)

atenciosamente

Arq. Cecilia Scharlach
Assessoria de Arquitetura



Do

P. Conde plant

Número

31.592

Ano

1994

Rubrica

OSCAR NIEMEYER

Poucos depoimentos eu tenho lido mais emocionantes que o artigo-reportagem de Oscar Niemeyer sobre sua experiência em Brasília.* Para quem conhece apenas o arquiteto, o artigo poderá passar por uma defesa em causa própria — o revide normal de um pai que sai de sua mansidão costumeira para ir brigar por um filho em quem querem bater. Mas para quem conhece o homem, o artigo assume proporções dramáticas. Pois Oscar é não só o avesso do causídico, como um dos seres mais antiautopromocionais que já conheci em minha vida.

Sua modéstia não é, como de comum, uma forma infame de vaidade. Ela não tem nada a ver com o conhecimento realista — que Oscar tem — de seu valor profissional e de suas possibilidades. É a modéstia dos criadores verdadeiramente integrados com a vida, dos que sabem que não há tempo a perder, é preciso construir a beleza e a felicidade no mundo, por isso mesmo que no indivíduo é tudo tão frágil e precário. Esse pungente sentimento do frágil e precário das coisas, que toca em Oscar as notas mais altas da pauta, como que serve para realçar ainda mais a sua dignidade de homem e de artista; pois nunca há nele o sentimento de estar servindo a si próprio, ou mesmo aos seus, mas aos homens em geral, num futuro que ele espera melhor.

Oscar não acredita em Papai do Céu, nem que estará um dia construindo Brasília angélicas nas verdes pastagens do Paraíso. Põe ele, como um verdadeiro homem, a felicidade

(*) Posteriormente publicado em livro sob o título *Minha experiência em Brasília*.

135

VINICIUS DE MORAES

"CRÔNICAS E POEMAS"



Do

P. Condeplacat

Número

31.592

Ano

1994

Rubrica

do seu semelhante no aproveitamento das verdes pastagens da Terra; no exemplo do Trabalho para o bem-comum e na criação de condições urbanas e rurais, em estreita interdecorrência, que estimulem e desenvolvam este nobre fim: fazer o homem feliz dentro do curto prazo que lhe foi dado para viver.

Eu acredito também nisso, e quando vejo aquilo em que creio refletido num depoimento como o de Oscar Niemeyer, velho e querido amigo, como não me emocionar? É bom ver-se entre os amigos, um cujos pontos de vista coincidem com os nossos; um a quem os anos, em vez de esclerosar ou enclausurar politicamente, pelo contrário remoçam, renovam, revigoram; um cuja visão prática do mundo e dos homens não despreza nunca a dimensão da poesia. Pois a verdade é que a maioria, quando fala de política, quase só abre a boca para dizer bobagem, e se defende cada vez mais dos árduos problemas da responsabilidade humana com a armadura do reacionarismo mais egoísta. E o pior é que nem por isso a gente pode deixar de gostar deles...

Dizia o grande Ésquilo que "tudo o que existe é justo e injusto, e nos dois casos igualmente justificável". Dialeticamente, perfeito, se se analisar a frase do ponto de vista da história, da extraordinária luta do homem para chegar aonde chegou. Mas, humanamente, vamos mais devagar... Hitler, que é historicamente justificável, não deixa por isso de ser um monstro hediondo. Fulgêncio Batista, que é historicamente um Judas nas mãos dos Supremos Sacerdotes e dos Filisteus do açúcar, nem por isso deixa de ser um infame traidor de sua pátria e um dos mais nojentos réprobos dentro da comunidade latino-americana.

Por isso, meu caro Oscar, não ligue demais aos seus detratores. A maioria deles são pintas ultramanjadas. Há, como você muito bem diz, aqueles "a quem falta uma concepção mais realista da vida, que os situe dentro da fragilidade das coisas, tornando-os mais simples, humanos e desprendidos". E a esses, como você muito bem faz, cabe "compreendê-los sem ressentimentos". Mas há também, e infelizmente, os velhacos, os trapaceiros, os provocadores, os policiais. Com esses, é preciso ter mais cuidado. Pois eles estão aí, e partidos para a ignorância.

136

VINICIUS DE MORAES

"CRÔNICAS E POEMAS"



Do

P. Co de phaat

Número

31.592

Ano

1994

Rubrica

E há mais, muitíssimo mais. Inclusive a obra arquitetônica mais multiplicada, que são os CIEPs. São 500 escolões em concreto pré-moldado que, fabricados industrialmente, permitiram reduzir um terço do custo de construção. Cada um deles receberá 1000 crianças e jovens, diariamente, para lhes dar uma oportunidade efetiva de ingressar na civilização letrada. Eles são o que de mais importante fez o Brasil em matéria de educação. Testemunhei, com gosto, o gozo com que Oscar projetou o protótipo e a paciência com que adaptou, um a um, aos terrenos em que foram edificadas. Alegre de estar dando obras tão belas à criança das áreas mais pobres do Rio.

O mínimo que podemos e devemos fazer, frente a Oscar, é adiantar a ele expressões de admiração que as futuras gerações lhe tributarão, generosamente. Apesar de inverossímil, a verdade é que às vezes nos deparamos com expressões de inveja da mediocridade, que reage raivosa à obra de Oscar. Isso ocorre, inclusive, na Universidade de Brasília que nós criamos. Seu Departamento de Arquitetura, composto com gente laçada na macega goiana, para suceder a equipe de Oscar, que se negou a ficar numa universidade avassalada pela ditadura, fez praça dessa mediocridade. A opinião que ali prevalece, oposta à obra de Lúcio e de Oscar, é fato teratológico, tanto mais espantoso porque a arquitetura e urbanismo de Brasília são as únicas coisas que a UnB tem para mostrar ao mundo. E que seguramente mostrará, nas décadas futuras, em que quantidades de jovens e velhos arquitetos quererão conhecer, ver, com seus olhos, esse acontecimento extraordinário, no campo das artes, que é Brasília.

Embora indiferente a essas reações, mesmo porque muito mais numerosas e autorizadas são as expressões de inteira admiração de alguns dos homens mais lúcidos do mundo à sua obra, Oscar se preocupa supremamente em compreender e explicar teoricamente suas criações. Cada um de seus projetos é apresentado com um memorial, sempre muito bem escrito e sempre lúcido na argumentação.

A extraordinária criatividade de Oscar podia, até devia, dispensá-lo desse esforço, dizendo: os idiotas que se danem! Oscar jamais assumiu esta atitude soberba, de um artista mundialmente reconhecido, diante da crítica e do público. Justifica, defende e explica cada criação.

Não é tarefa fácil porque, fazendo sempre coisas novas, diferentes de tudo que se fez antes, mesmo porque seu forte é a inventiva, ele se dá a um esforço enorme para nos ajudar a compreender o que faz de tão inesperado. Até impensável, até que ele o tenha feito.

Vi Oscar criar muitas de suas obras, Brasília, principalmente. Depois, a Universidade de Brasília e a Universidade de Constantine. Ultimamente, o Memorial da América Latina. Guardarei sempre comigo a memória da perplexidade com que vi, tantas vezes, Oscar criar alguns de seus projetos mais ousados e renovadores em dois ou três dias. Bem sei que são dois ou três dias acima de trinta, cinquenta anos de dedicação e de reflexão. Mas nunca vi, em tempo algum, nada de tão ousado como a liberdade plástica que Oscar se dá como arquiteto e a coragem com que ele cria as coisas mais inesperadas, como se fizesse obra trivial, ínculta. Por este caminho é que, ao longo de décadas, ele foi construindo um padrão oscárico, que hoje é um dos pendores da arquitetura mundial. Não é impossível que, amanhã, se fale de arquitetura oscárica como um substantivo comum.

"MEU NÔMIA EEU"

13

DARCY RIBEIRO



Do	Número	Ano	Rubrica
P. André Gleat	31.592	1994	

A Sra. Diretora Técnica,

Trata este processo do pedido de tombamento do conjunto de edifícios que compõem o Memorial da América Latina, projeto do arquiteto Oscar Niemeyer.

O tombamento deste conjunto arquitetônico se justifica por uma série de razões, no interior das manifestações de âmbito cultural produzidas recentemente em São Paulo.

Em primeiro lugar, considerando tratar-se de uma obra de Oscar Niemeyer, arquiteto reconhecido internacionalmente por sua significativa obra realizada neste século, e em várias nações do mundo. Além disso, vale registrar que este conjunto arquitetônico configura-se como o único exemplar da sua obra existente na cidade que se apresenta fiel e íntegra ao projeto original.

Em segundo lugar, é válido apontar a opinião manifestada pelo arquiteto nas diversas entrevistas publicadas em distintos periódicos, sobre o Memorial da América Latina, em que ele afirma constituir-se um dos seus mais importantes trabalhos realizados recentemente.

No conjunto dos edifícios que compõem o Memorial estão presentes as diversas características arquitetônicas que representam de modo significativo o pensamento do arquiteto desenvolvido ao longo dos anos. Estas características revelam-se, praticamente, uma síntese das suas formulações teóricas. Estão ali desenvolvidos, por exemplo, os grandes vãos livres, os balanços, as formas arrojadadas em concreto armado, as paredes de vidro, a leveza, as curvas ousadas, espaços contínuos etc...

Assim, com este conjunto arquitetônico, São Paulo ganhou mais um espaço na cidade, onde se tem desenvolvido as mais diversas atividades culturais e de lazer, incorporando-se no seu cotidiano e na paisagem urbana.

Diante do acima exposto, somos da opinião que este conjunto arquitetônico merece o tombamento.


DIANA DANON
arquiteta.

São Paulo, 09 de maio de 1995.

Em tempo,

(v. verso -)

Representa ainda um marco de nossa identidade latino-americana, de nossa unidade continental.

Gostaríamos, ainda, de ressaltar a importância do "Parlamento Latino-Americano" o Parlatino e todas as atividades ali desenvolvidas.

Solicitamos que o Tombamento inclua também, os móveis de design exclusivo do arquiteto Oscar Niemeyer que serão listados posteriormente.

Em tempo-

Segue em anexo:

1. Jogo de cópias heliográficas (41 cópias) do projeto arquitetônico:
"Assunto: Regularização 8382/76
Local: Av. Mário de Andrade, 664, Barra Funda
Proprietário: Fundação Memorial da América Latina
Arquiteto: Oscar Niemeyer"
2. Jogo de cópias heliográficas (08 cópias) do projeto arquitetônico: "Assuntos: "Regularização 8382/76"; "construção"; "ampliação." / Local, proprietário, arquiteto: idem item anterior.
3. Fotos do Parlatino
4. Revista "Módulo" edição n.100- Especial Memorial da América Latina. Março, 1989. (ANEXO 3)
5. "Memorial da América Latina". Coordenação Maureen Bisiliat. São Paulo: Empresa das Artes, 1990. (ANEXO 4)
6. "Integração das Artes-Memorial da América Latina". Projeto Editores Associados Ltda.; PW Gráficos e Editores Associados Ltda., 1990. (ANEXO 5)
7. (ANEXO 6) PARLAMENTO LATINO-AMERICANO. PARLATINO. STCR, 09 de maio de 1995.

Diana Danon

Arquiteta Diana Danon.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condephaat	31.592	1994	

Int.: Memorial da América Latina.

Ass.: Estudo de Tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina.

INFORMAÇÃO STCR (DT)-

As folhas rubricadas sob n.ºs. 63 a 111 referem-se às cópias heliográficas do projeto arquitetônico citado às fls. 61-verso, e, retiradas deste volume, compõem o material da "caixa" que acompanha o presente.

STCR, 09 de maio de 1995.


SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica do STCR
CREA n.º 55.198-D-RJ



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condephaat	31.592	1994	

Int.: Memorial da América Latina
Ass.: Estudo de tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina.

Sr. Presidente,

Segue Informação da arquiteta Diana Danon, favorável, pelas razões que expõe às fls. 61, ao tombamento da obra do arquiteto Oscar Niemeyer, o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.

Os anexos apensos ao processo ilustram sobre o conjunto arquitetônico e o autor do projeto.

Encaminho o presente para apreciação do E. Colegiado, sugerindo designar Conselheiro-relator para o assunto.

STCR, 09 de maio de 1995.


SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica do STCR
CREA n.º 55.198-D-RJ



43

105

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	31.592	94	

INT.: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

ASS.: Estudo de Tombamento do conjunto arquitetônico que compõe
o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Ao Conselheiro João Marino para relatar.

GP/CONDEPHAAT; 15 de maio de 1995.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

c

p.-



106

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	31.592	94	

INT.: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

ASS.: Estudo de Tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.

Sr. Presidente do Condephaat
José Carlos Ribeiro de Almeida
e membros do Conselho

Este processo trata do pedido de tombamento do conjunto de edifícios que compõem o Memorial da América Latina, projeto do arquiteto Oscar Niemeyer.

Depois de Brasília, o Memorial é a obra de arquitetura mais importante desenvolvida pelo arquiteto.

O seu conjunto de edifícios é uma verdadeira síntese de todas as suas obras anteriores, inclusive de várias realizadas no exterior: os grandes vãos livres, as curvas ousadas e as formas arrojadas em concreto armado.

Este conjunto proporciona a São Paulo um espaço cultural dos mais expressivos, onde se realizam as mais diversas atividades de lazer e cultura, tais como espetáculos de música, dança, exposições folclóricas dos diversos países da América Latina.

Falamos do valor arquitetônico mas não devemos esquecer o seu valor sócio-político.

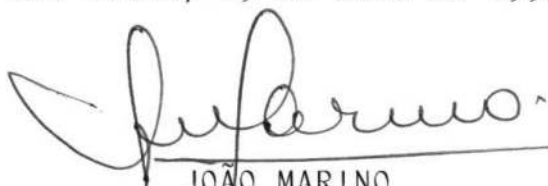
A sede do Parlamento Latino Americano representa uma volta do olhar da nação brasileira sempre dirigida da orla marítima para o resto do mundo e esquecendo-se do nosso continente.

Com sua construção voltamos nosso olhar para as nações que compõem o mundo Latino Americano.

Repetindo o que disse Darcy Ribeiro: " O Memorial da América Latina, fará de São Paulo, um dia, a Capital da Nação Latino-Americana, é, acho eu, a mais arrojada e bela das obras arquitetônicas de nosso tempo".

Diante do exposto o nosso parecer não poderia ser outro: devemos tombar esse conjunto tão significativo para a preservação da nossa cultura e da nossa história.

São Paulo, 19 de maio de 1995.



JOÃO MARINO
CONSELHEIRO

H/S
107

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	31.592	94	

INT.: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

ASS.: Estudo de tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina - Capital

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MAIO DE 1995

ATA Nº 1034

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro-Relator, favorável ao tombamento do Conjunto Arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina, situado na Av. Mário de Andrade nº 664, nesta Capital. Deliberou, ainda que posteriormente deverá ser estudada a regulamentação da área envoltória.

1. À DT para publicação da Notificação no D.O. e envio de ofícios aos interessados e autoridades competentes.

GP/Condephaat, 22 de maio de 1995.

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

/emws.-



Do

Número

Ano

Rubrica

20





117
109

Do

Número

Ano

Rubrica

Q4





128

110

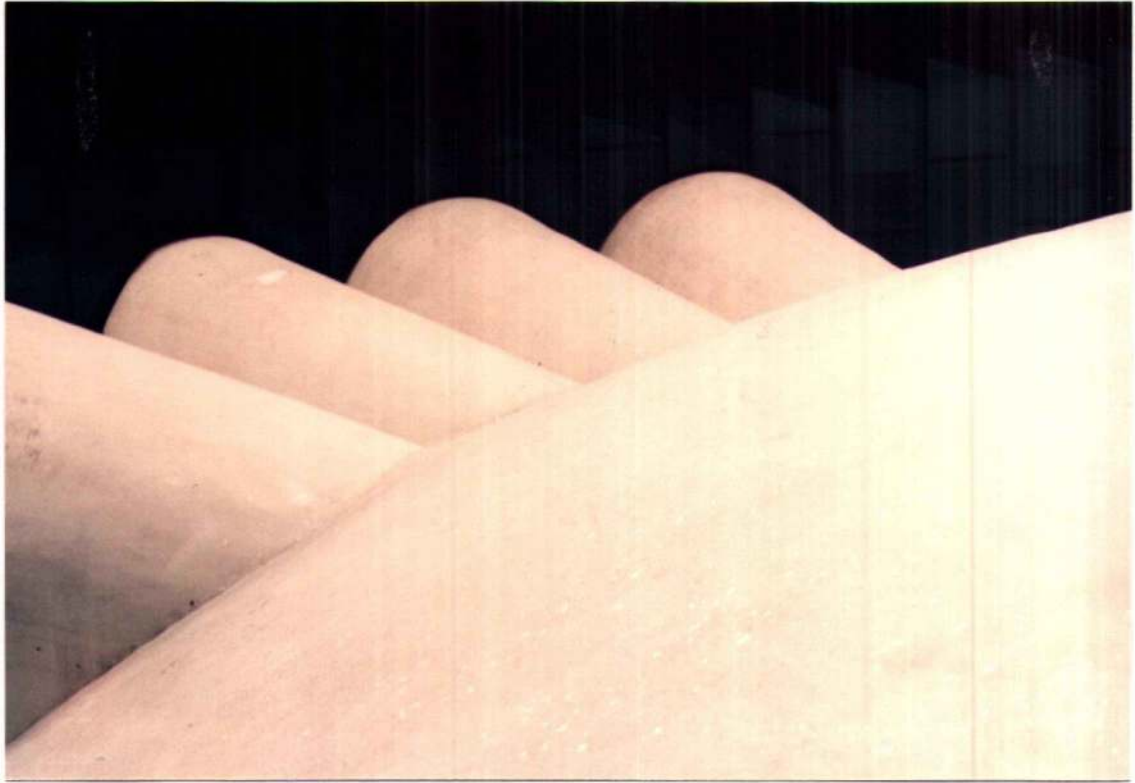
Do

Número

Ano

Rubrica

20





119

III

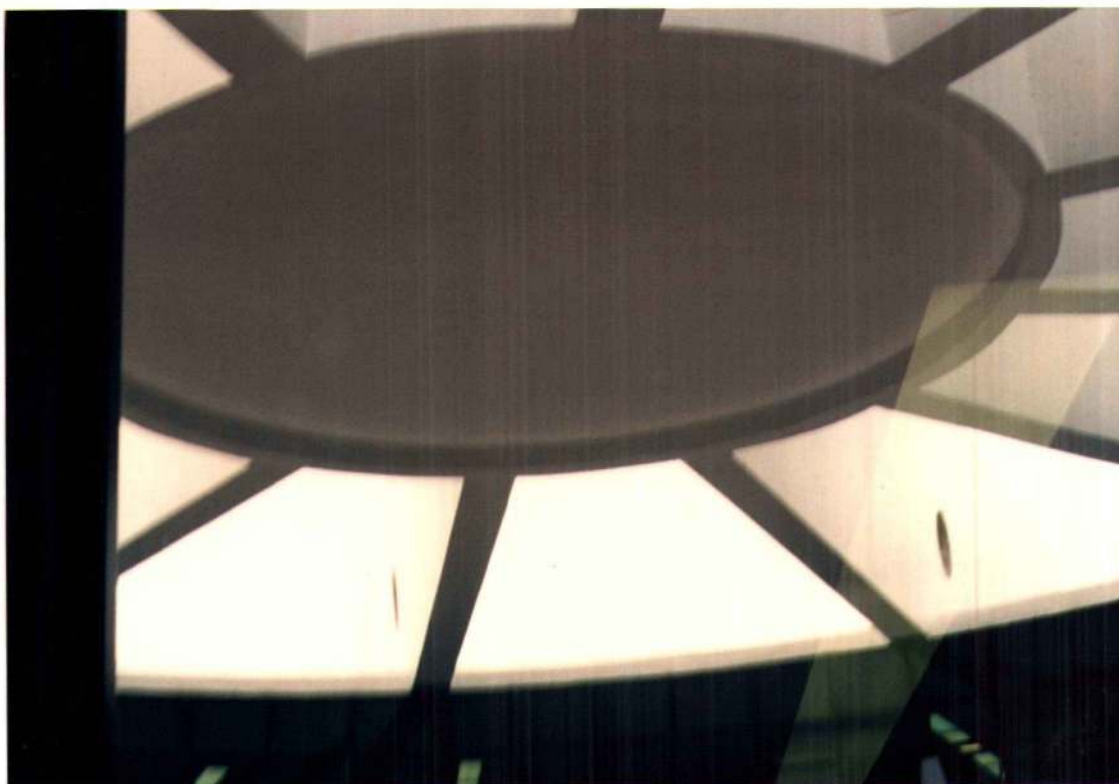
Do

Número

Ano

Rubrica

2011





120
112

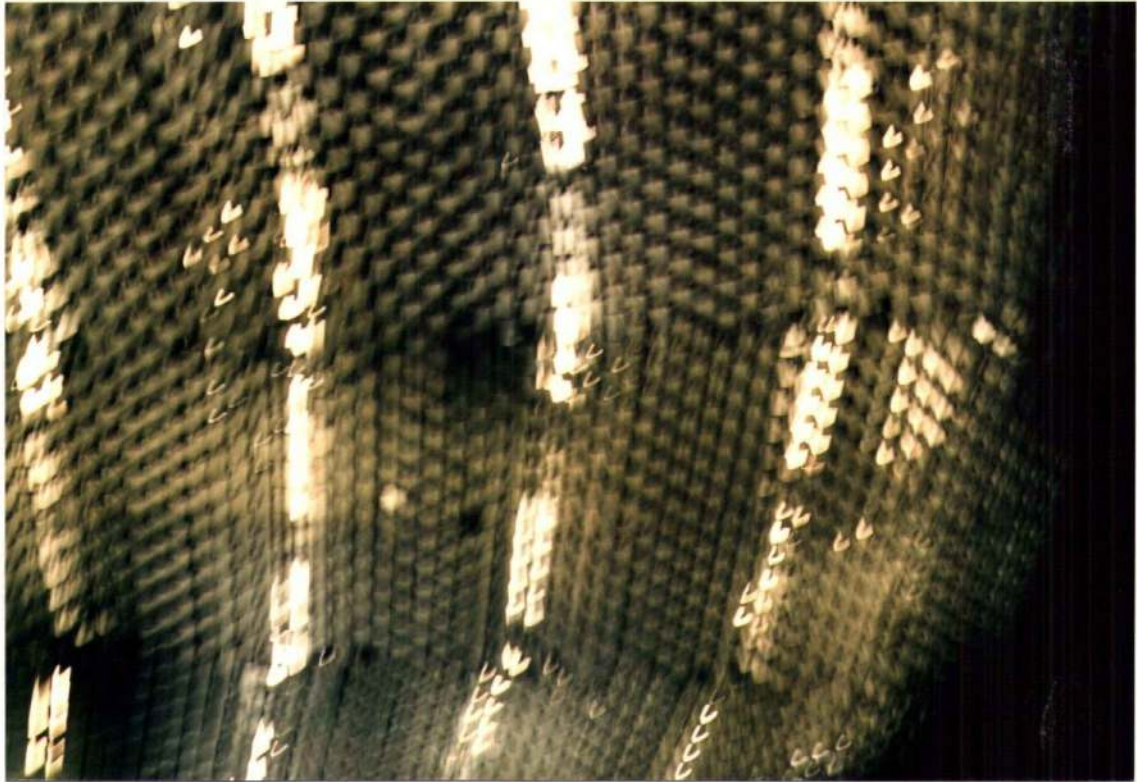
Do

Número

Ano

Rubrica

Ch4





121
113

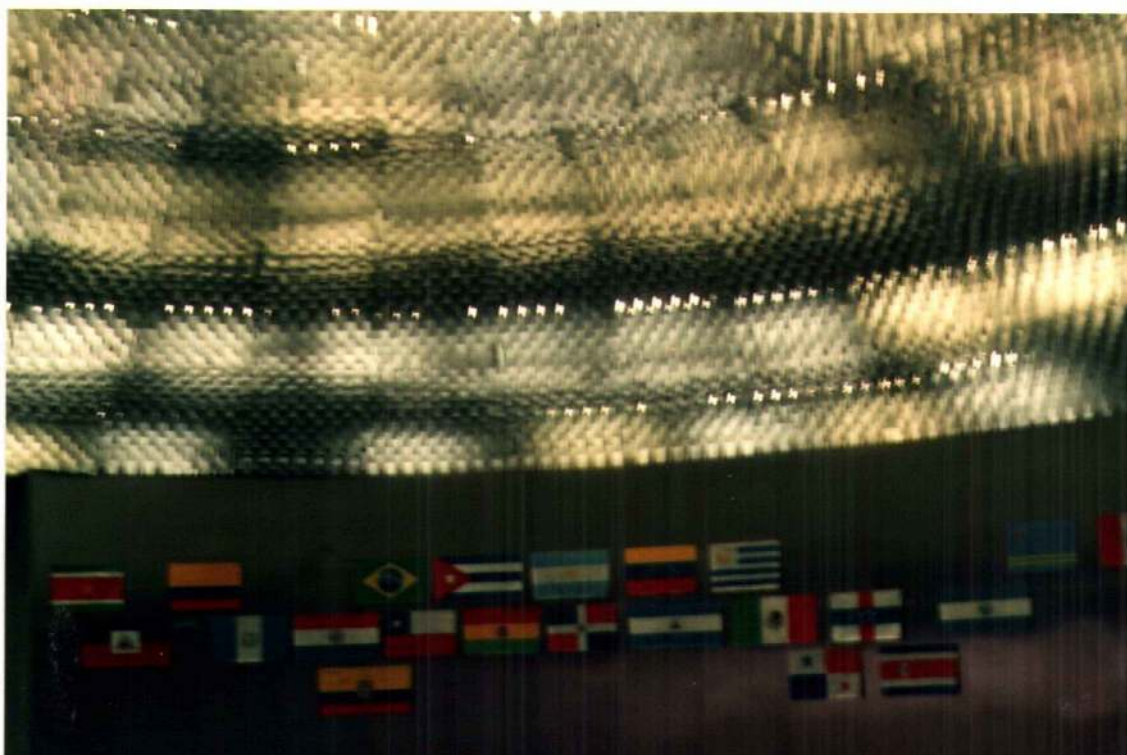
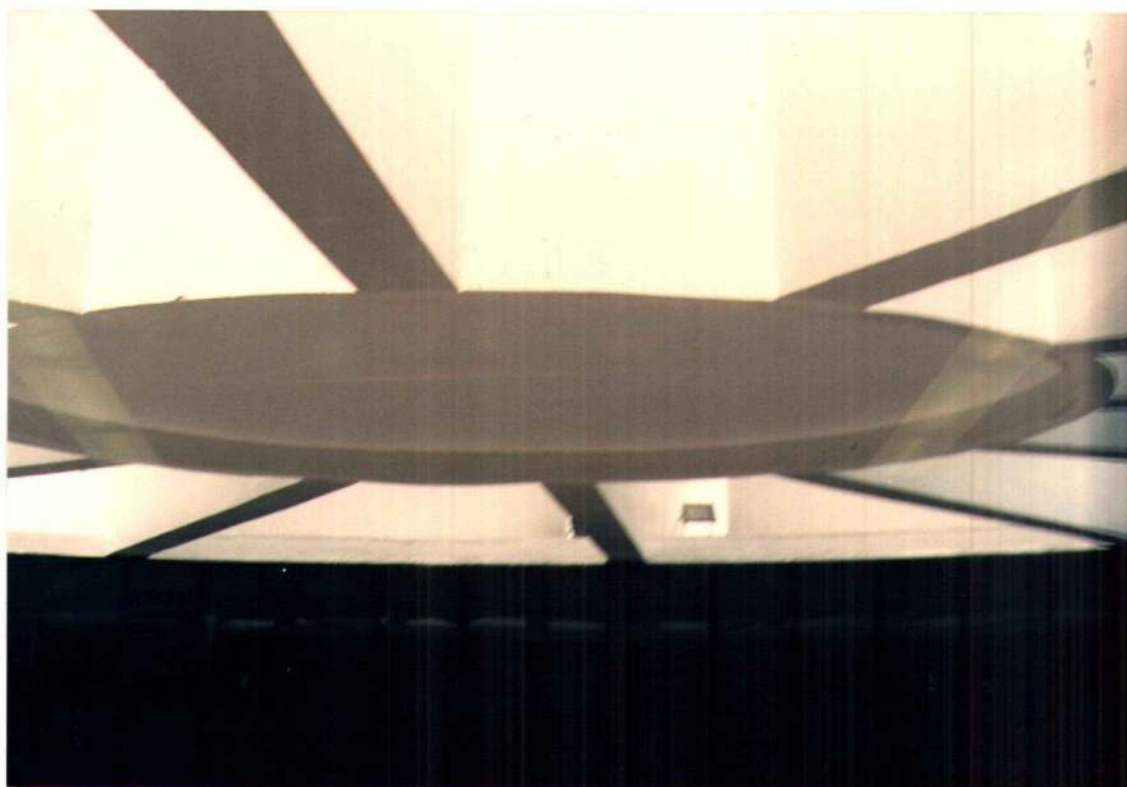
Do

Número

Ano

Rubrica

EO





114

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

24





115

Do	Número	Ano	Rubrica
			(Handwritten signature)





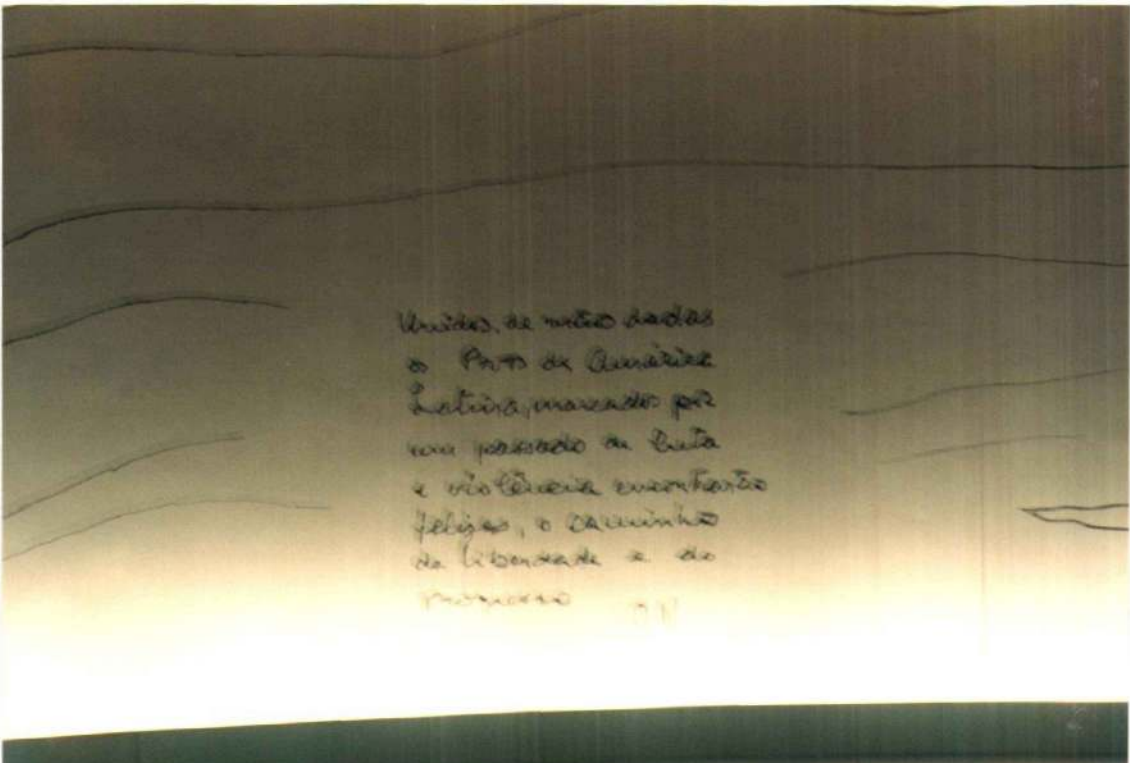
Do	Número	Ano	Rubrica
			20





125
117

Do	Número	Ano	Rubrica
			BO



Unidos, de mãos dadas
o Povo de Amélie
Latino, marcado por
um passado de luta
e violência encontram
felizes, o caminho
da liberdade e do
progresso



126
118

Do

Número

Ano

Rubrica

20





127
119

Do

Número

Ano

Rubrica





128
120

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------





129

121

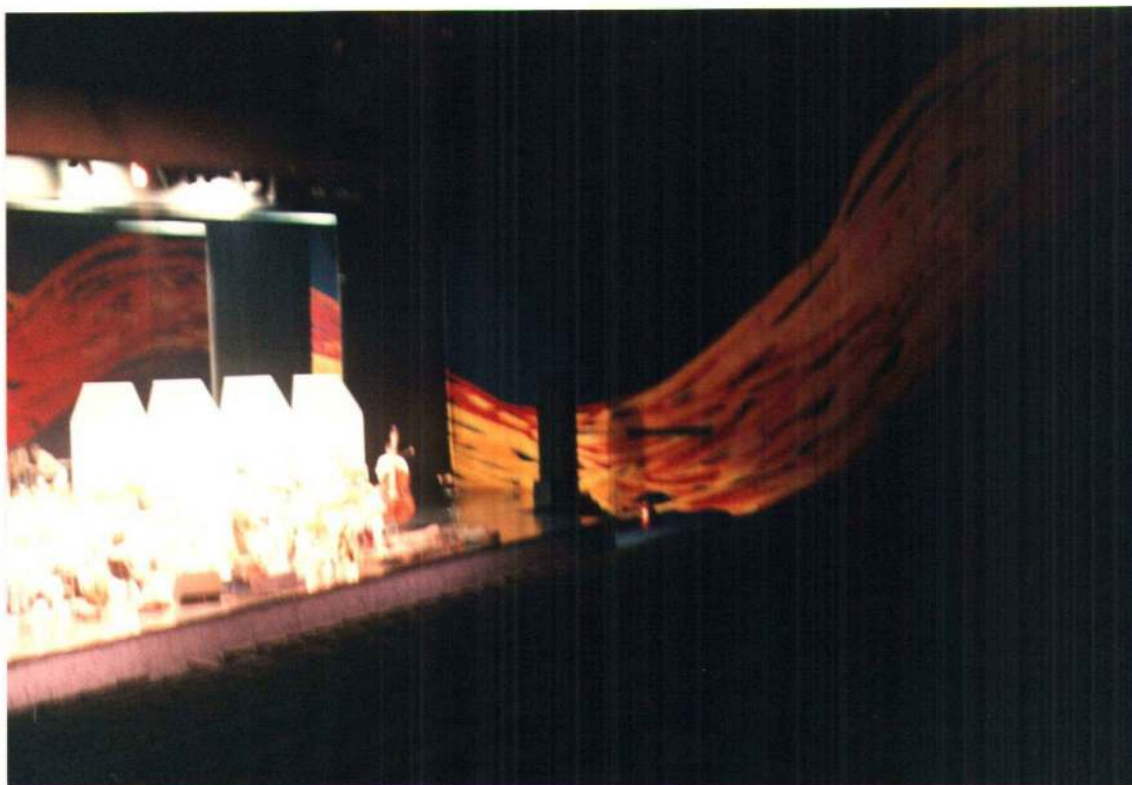
Do

Número

Ano

Rubrica

20





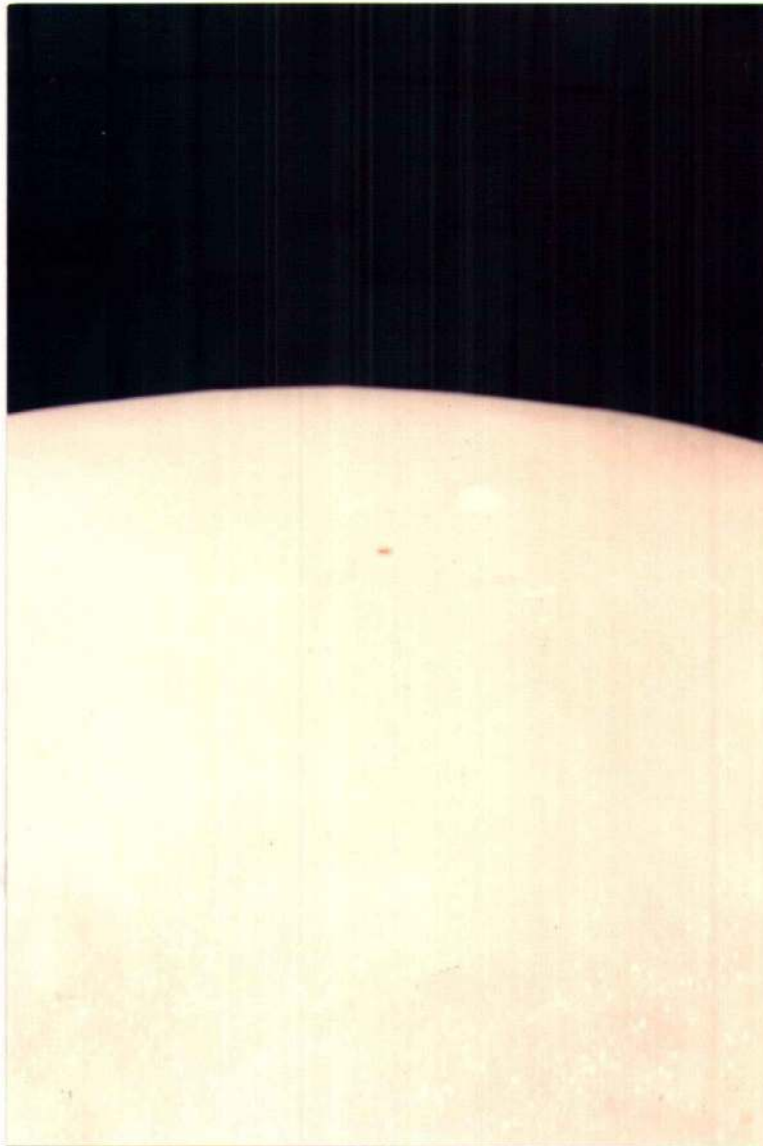
Do

Número

Ano

Rubrica

20





Do	Número	Ano	Rubrica
			CO





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

PROCESSO CONDEPHAAT Nº 31592/94

132
100

NOTIFICAÇÃO

Em sua sessão ordinária de 22 de maio de 1995, Ata nº 1034, o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, da Secretaria de Estado da Cultura, deliberou aprovar, o parecer do Conselheiro-Relator, favorável ao tombamento do Conjunto Arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina, situado na Avenida Mário de Andrade nº 664, Capital, sendo que posteriormente será publicada a regulamentação da área envoltória.

Em conformidade com o artigo 143 do Decreto nº 13.426, de 16.03.79, notificamos aos proprietários e outros eventuais interessados atingidos pelo tombamento, que têm garantido o direito de contestar a medida dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente edital, antes que a mesma seja ratificada pelo Senhor Secretário de Estado da Cultura, por intermédio da publicação de Resolução de Tombamento na Imprensa Oficial do Estado.

CONDEPHAAT, 25 de maio de 1995.

José Carlos Ribeiro de Almeida

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

133
125

PUBLICADO
26 05 95
I 30

Notificação

Em sua sessão ordinária de 22-5-95, Ata 1.034, o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, da Secretaria da Cultura, deliberou aprovar, o parecer do Conselheiro-Relator, favorável ao tombamento do Conjunto Arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina, na Av. Mário de Andrade, 664, Capital, sendo que posteriormente será publicada a regulamentação da área envoltória.

Em conformidade com o artigo 143 do Decreto 13.426, de 16-3-79, notificamos aos proprietários e outros eventuais interessados atingidos pelo tombamento, que têm garantido o direito de contestar a medida dentro do prazo de 15 dias, a partir da publicação do presente edital, antes que a mesma seja ratificada pelo Senhor Secretário de Estado da Cultura, por intermédio da publicação de Resolução de Tombamento na Imprensa Oficial do Estado.

(26-27-30)

434
126

PUBLICADO
2008 30 / 05 / 95
SEÇÃO I Pág 25

■ CULTURA
 CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Notificação
Em sua sessão ordinária de 22-5-95, Ata 1.034, o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, da Secretaria da Cultura, deliberou aprovar, o parecer do Conselheiro-Relator, favorável ao tombamento do Conjunto Arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina, na Av. Mário de Andrade, 664, Capital, sendo que posteriormente será publicada a regulamentação da área envoltória.

Em conformidade com o artigo 143 do Decreto 13.426, de 16-3-79, notificamos aos proprietários e outros eventuais interessados atingidos pelo tombamento, que têm garantido o direito de contestar a medida dentro do prazo de 15 dias, a partir da publicação do presente edital, antes que a mesma seja ratificada pelo Senhor Secretário de Estado da Cultura, por intermédio da publicação de Resolução de Tombamento na Imprensa Oficial do Estado.

(26-27-30)

135
~~126~~
127

PUBLICADO
POR 27/05/95
SEÇÃO I Pág 26

CULTURA
 CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Notificação
Em sua sessão ordinária de 22-5-95, Ata 1.034, o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, da Secretaria da Cultura, deliberou aprovar, o parecer do Conselheiro-Relator, favorável ao tombamento do Conjunto Arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina, na Av. Mário de Andrade, 664, Capital, sendo que posteriormente será publicada a regulamentação da área envoltória.

Em conformidade com o artigo 143 do Decreto 13.426, de 16-3-79, notificamos aos proprietários e outros eventuais interessados atingidos pelo tombamento, que têm garantido o direito de contestar a medida dentro do prazo de 15 dias, a partir da publicação do presente edital, antes que a mesma seja ratificada pelo Senhor Secretário de Estado da Cultura, por intermédio da publicação de Resolução de Tombamento na Imprensa Oficial do Estado.

(26-27-30)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

136
128

Ofício GP-786/95


P.COND. 31592/94

São Paulo, 30 de maio de 1995.

Prezado Senhor

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado, em sua sessão ordinária de 22 de maio de 1995, Ata nº 1034, deliberou aprovar pelo tombamento do Memorial da América Latina, nesta Capital, o que juntamos cópia da Notificação publicada no Diário Oficial do Estado de 26 do corrente.

Atenciosamente,


p/ JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Senhor
FÁBIO MAGALHÃES
Diretor-Presidente da Fundação
Memorial da América Latina
Av. Mário de Andrade, 664
CAPITAL
01154-260



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

137

129

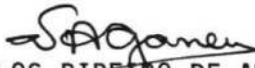
Ofício GP-790/95
P.COND. 31592/94

São Paulo, 30 de maio de 1995.

Senhor Presidente

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado, em sua sessão ordinária de 22 de maio de 1995, Ata nº 1034, deliberou aprovar pelo tombamento do Memorial da América Latina, nesta Capital, o que juntamos cópia da Notificação publicada no Diário Oficial do Estado de 26 do corrente.

Atenciosamente,


p/ JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Senhor
DR. PAULO CLARINDO GOLDSMIT
MD. Presidente da Companhia
Metropolitana de São Paulo - METRÔ
Av. Paulista, 1842
CAPITAL
01310-200



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Ofício GP-791/95
P.COND. 31592/94


138
130

São Paulo, 30 de maio de 1995.

Senhor Delegado

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado, em sua sessão ordinária de 22 de maio de 1995, Ata nº 1034, deliberou aprovar pelo tombamento do Memorial da América Latina, nesta Capital, o que juntamos cópia da Notificação publicada no Diário Oficial do Estado de 26 do corrente.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Senhor
DR. JOSÉ GERALDO MORAIS DE SOUZA
MD. Delegado Titular Regional
Alameda Gleite, 827
CAPITAL
01215-001



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Ofício GP-792/95

P.COND. 31592/94

139

131

São Paulo, 30 de maio de 1995.

Senhor Administrador

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado, em sua sessão ordinária de 22 de maio de 1995, Ata nº 1034, deliberou aprovar pelo tombamento do Memorial da América Latina, nesta Capital, o que juntamos cópia da Notificação publicada no Diário Oficial do Estado de 26 do corrente.

Atenciosamente,


p/ JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Senhor

VICTOR DAVID

MD. Administrador Regional - SÉ

Av. do Estado, 900

CAPITAL

01108-000



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

140

132


Ofício GP-793/95
P.COND. 31592/94

São Paulo, 30 de maio de 1995.

Senhor Prefeito

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Excelência que o E.Colegiado, em sua sessão ordinária de 22 de maio de 1995, Ata nº 1034, deliberou aprovar pelo tombamento do Memorial da América Latina, nesta Capital, o que juntamos cópia da Notificação publicada no Diário Oficial do Estado de 26 do corrente.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


p/ JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
DR. PAULO SALIM MALUF
DD. Prefeito Municipal de São Paulo
Palácio das Indústrias, s/nº
CAPITAL
03003-000

ENS/.

CORREIOS	LISTA DE POSTAGEM	DR	UNIDADE DE POSTAGEM	DATA DE POSTAGEM	CÓDIGO	FOLHA
			82224	8/10/95	95020	02

141
133

SERVIÇO	A VISTA <input checked="" type="checkbox"/>	CONTRATO/HABILITAÇÃO	COL.	QUANT.
SEDEX	A FATURAR <input type="checkbox"/>			005

NOME DO REMETENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ENDEREÇO DO REMETENTE
RUA DA CONSOLAÇÃO, 2.333

UF
SP

CEP DE ORIGEM
01301980

01	TIPO	Nº DO OBJETO	PESO TARIFADO (g)	VALOR DECLARADO	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO
		994650584	1040		
NF/DC/DES	MP	DESTINATÁRIO DR. JOSE G.M.SOUZA	CEP DE DESTINO	AR	VALOR A PAGAR
		AL. GLETE, 827 - CAPITAL	01215001		254

02	TIPO	Nº DO OBJETO	PESO TARIFADO (g)	VALOR DECLARADO	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO
		994650598	1040		
NF/DC/DES	MP	DESTINATÁRIO DR. PAULO C.GOLDSMID	CEP DE DESTINO	AR	VALOR A PAGAR
		AV. PAULISTA, 1842 - CAPITAL	01310200		254

03	TIPO	Nº DO OBJETO	PESO TARIFADO (g)	VALOR DECLARADO	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO
		994650604	1040		
NF/DC/DES	MP	DESTINATÁRIO FABIO MAGALHAES	CEP DE DESTINO	AR	VALOR A PAGAR
		AV. MÁRIO DE ANDRADE, 664 - SP	01154260		254

04	TIPO	Nº DO OBJETO	PESO TARIFADO (g)	VALOR DECLARADO	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO
		994650613	1040		
NF/DC/DES	MP	DESTINATÁRIO VICTOR DAVID	CEP DE DESTINO	AR	VALOR A PAGAR
		AV. DO ESTADO, 900 - CAPITAL	01108000		254

05	TIPO	Nº DO OBJETO	PESO TARIFADO (g)	VALOR DECLARADO	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO
		994650624	1040		
NF/DC/DES	MP	DESTINATÁRIO DR. PAULO S. MALUF	CEP DE DESTINO	AR	VALOR A PAGAR
		PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS - SP	03003000		254

06	TIPO	Nº DO OBJETO	PESO TARIFADO (g)	VALOR DECLARADO	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO
NF/DC/DES	MP	DESTINATÁRIO	CEP DE DESTINO	AR	VALOR A PAGAR

07	TIPO	Nº DO OBJETO	PESO TARIFADO (g)	VALOR DECLARADO	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO
NF/DC/DES	MP	DESTINATÁRIO	CEP DE DESTINO	AR	VALOR A PAGAR

08	TIPO	Nº DO OBJETO	PESO TARIFADO (g)	VALOR DECLARADO	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO
NF/DC/DES	MP	DESTINATÁRIO	CEP DE DESTINO	AR	VALOR A PAGAR

09	TIPO	Nº DO OBJETO	PESO TARIFADO (g)	VALOR DECLARADO	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO
NF/DC/DES	MP	DESTINATÁRIO	CEP DE DESTINO	AR	VALOR A PAGAR

10	TIPO	Nº DO OBJETO	PESO TARIFADO (g)	VALOR DECLARADO	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO
NF/DC/DES	MP	DESTINATÁRIO	CEP DE DESTINO	AR	VALOR A PAGAR

99	CGC DA UNIDADE	T1	T2	VALOR A PAGAR
	34028316/899303			
	INSCRIÇÃO ESTADUAL			1255

AUTENTICAÇÃO

ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT



Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	31592	94	

INT.: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

ASS.: Estudo de tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.

Ao STCR para elaborar a minuta de
Resolução de Tombamento.
CONDEPHAAT, 12 de junho de 1995.

VALQUÍRIA ABDO GANEU
Diretora Técnica

RCL/ens.

Ao arquiteto Diana Damon,
para manifestação _____
S.T.C.R., 12 / 06 / 95.

SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica do STCR
CREA n.º 55.196-D-RJ



~~143~~
135

Do

P. CONDEPHAAT

Número

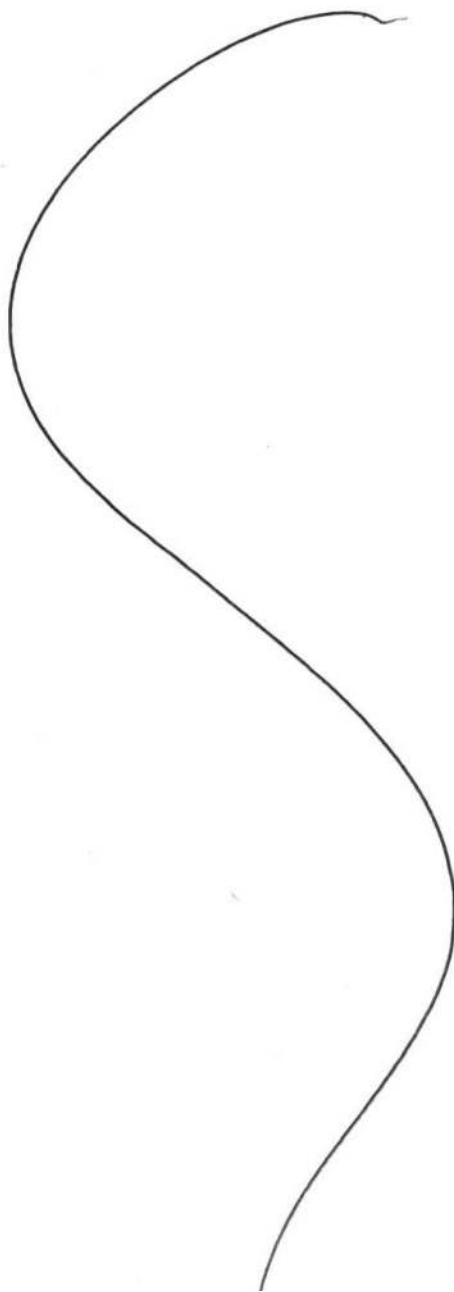
31.592/94

Ano

Rubrica

Interessado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Assunto: Estudo de tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina - Capital



136
A

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

136

Senhor Presidente:

Adibe Abugama Ferreira

R.G. 74105870 residente à R. manduri, 618

Bairro S. Paulistano Cidade S.P. Estado S.P.

Telefone 2102087 CEP 01457020, vem requerer a
Vossa Senhoria,

informações sobre o memorial da
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
América Latina

no imóvel que se localiza à _____

Bairro _____ Cidade _____

Estado _____

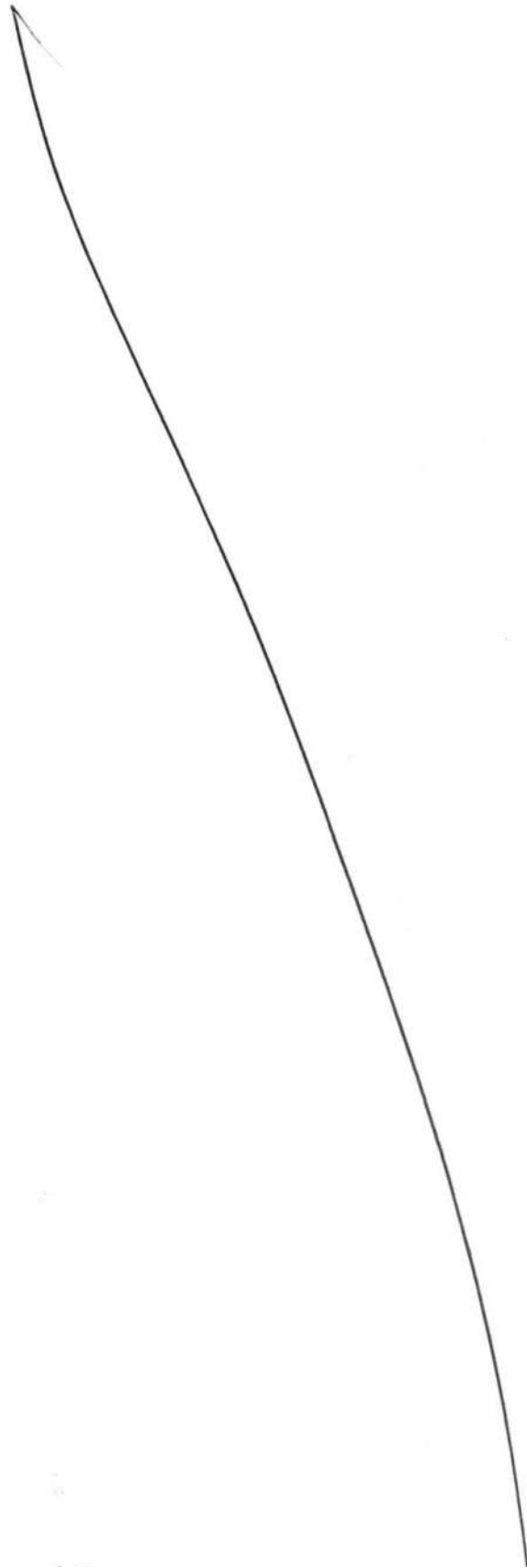
nº do contribuinte _____.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos
P. Deferimento

Autorizo.

São Paulo, 06 de Setembro de 1995.



0



Folha de Informação
Rubricada sob n.º
145
138

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	31.592	94	

INT.: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
ASS.: Estudo de Tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.

Senhor Secretário

Encaminhamos a vossa deliberação a Resolução de Tombamento como monumento de interesse cultural arquitetônico do Memorial da América Latina, que se julgado de acordo poderá ser assinado.

CONDEPHAAT, 26 de outubro de 1995.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

VAG/ens.

Seção	do	Expediente	G. S.
Recebido em	30	10	95
Às	16	25	
Por	J		

11.12.12
At
30
Port

[A large, faint, handwritten mark or signature is present in the center of the page.]



ps 246
138

ESTADO DE SÃO PAULO
RESOLUÇÃO SC Nº 75, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, e

CONSIDERANDO

QUE o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA se inscreve entre as mais importantes obras de arquitetura desenvolvidas pelo arquiteto Oscar Niemeyer, sintetizando as qualidades que o tornaram festejado inclusive para além de nossas fronteiras, por todos os povos que contemplou com sua criação magnífica, erigida em grandes vãos livres, curvas ousadas, formas arrojadas em concreto armado;

QUE o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA traz, particularmente, a marca das virtudes humanísticas de seu criador, tão bem qualificado pelo poeta Vinícius de Moraes como o mestre de seu ofício em quem "nunca há o sentimento de estar servindo a si próprio, ou mesmo aos seus, mas aos homens em geral, num futuro que ele espera melhor";

QUE o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA sobressai no patrimônio cultural da cidade de São Paulo, constituindo-se em espaço dos mais expressivos onde se realizam diversas atividades de lazer e cultura;

QUE o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA é um marco não só arquitetônico, mas sócio-político da mais alta significação, pela sua vocação de projetar a integração dos povos latino-americanos, cujas esperanças e aspirações abriga na sede do Parlamento Latino-Americano,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse cultural e arquitetônico o **MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA**, composto pelo agenciamento e paisagismo do terreno, edifícios, equipamentos e obras de arte aderentes, documentados no Processo CONDEPHAAT nº 31.592/94, situado na avenida Mário de Andrade nº 664, na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo:



13147
139

ESTADO DE SÃO PAULO
RESOLUÇÃO SC Nº 75, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT - autorizado a inscrever no livro de Tombo competente o conjunto em referência, para os devidos e legais efeitos, e após baixar Ordem de Serviço fixando a regulamentação da área envoltória.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, aos 11 de dezembro de 1997.


MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA
Secretário da Cultura

OK 17/12/07
Kg DE
Século I

fs 148
140

CULTURA

Secretário: MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA
Rua da Consolação, 2.333 - Cerqueira César - Fone: 259-9611

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-75, de 11-12-97

MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA, Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15-8-69 e do Decreto nº 13.426, de 16-3-79, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 19 do Decreto nº 20.955, de 1º-6-83, e considerando que o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA se inscreve entre as mais importantes obras de arquitetura desenvolvidas pelo arquiteto Oscar Niemeyer, sintetizando as qualidades que o tornaram festejado inclusive para além de nossas fronteiras, por todos os povos que contemplou com sua criação magnífica, erigida em grandes vãos livres, curvas ousadas, formas arrojadas em concreto armado;

QUE o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA traz, particularmente, a marca das virtudes humanísticas de seu criador, tão bem qualificado pelo poeta Vinícius de Moraes como o mestre de seu ofício em quem "nunca há o sentimento de estar servindo a si próprio, ou mesmo aos seus, mas aos homens em geral, num futuro que ele espera melhor"; QUE o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA sobressai no patrimônio cultural da cidade de São Paulo, constituindo-se em espaço dos mais expressivos onde se realizam diversas atividades de lazer e cultura; QUE o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA é um marco não só arquitetônico, mas sócio-político da mais alta significação, pela sua vocação de projetar a integração dos povos latino-americanos, cujas esperanças e aspirações abriga na sede do Parlamento Latino-Americano,

Resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse cultural e arquitetônico o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA, composto pelo agenciamento e paisagismo do terreno, edifícios, equipamentos e obras de arte aderentes, documentados no Processo CONDEPHAAT nº 31.592/94, situado na avenida Mário de Andrade nº 664, na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo;

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT -

149
141



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

<i>Do</i>	<i>Número</i>	<i>Ano</i>	<i>Rubrica</i>
PROCESSO CONDEPHAT	31592	94	

INTERESSADO: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

ASSUNTO : Estudo de Tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina.

Encaminhe-se ao CONDEPHAAT para prosseguimento.

C.G., em 17 de dezembro de 1997.


ANTONIO RUDNEI DENARDI
CHEFE DE GABINETE

AMM/amm

845 3411

B Ana fl 150

al-9819702
Brasília

RECADO

DATA.: 9,12,

HORÁRIO.: 19:25.

O(a) Sr.(a) Brasília (Palácio)

De: Sombamentos do Memorial

Telefonou-lhe

Deixou o seguinte recado: Está faltando dou-
mentação importante do
DECRETO (esta documentação
tem que passar pelo governador
e o evento é na 5ª f. dia 11

Vice-Presidente na cerimônia

Atendido por:

845.3411

Olza.

Sub. chefe Cerimonial



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

OK

CHEFIA DE GABINETE

PARA:

Helisa de Barros Lisboa

REF:

Famamento Aremonal

Nº DE PÁGINAS 05 (INCLUINDO ESTA)

DATA: 07/12/97

FAX: 8453696

Havendo erro na recepção deste, favor entrar em contato pelo telefone (011) 255-4059

PLA

Ok M.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

CHEFIA DE GABINETE

PARA:

Dea. Talya - Sub. Chef. Arimonal

REF:

Tombamento Memorial

Nº DE PÁGINAS 05 (INCLUINDO ESTA)

DATA: 09/12/97

FAX: 845.34.15

Havendo erro na recepção deste, favor entrar em contato pelo telefone (011) 255-4059

fl. 152

ok
10/5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

CHEFIA DE GABINETE

PARA: Dra Lúcia Dal Médico

REF: Referente Mensagem eletrônica do
dia 08/12/97

Nº DE PÁGINAS 09 (INCLUINDO ESTA)

DATA: 09/12/97

FAX: 845-3301

Havendo erro na recepção deste, favor entrar em contato pelo telefone (011) 255-4059

fl. 153



Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	31.592	94	

INT.: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

ASS.: Estudo de tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina - Capital

1. À STA para inscrição no respectivo Livro de Tombo e arquivamento dos autos.

GP/Condephaat, 29/12/97.

Ch
Carlos H. Heck
Presidente
CONDEPHAAT

/emws.-



Governo do Estado de São Paulo
Correio Eletrônico

Heloisa de Barros Lisboa 08/12/97 15:30

Para: MURIL MOURÃO@EXECUTIVO@BR@EXECUTIVO
De: Lucia Maria Dal Medico@EXECUTIVO@BR@EXECUTIVO
Assunto: Cerimônia de Tombamento do conjunto arquitetônico do Memorial da América Latina, na quinta-feira, dia 11, durante solenidade de comemoração dos 90 anos do arquiteto Oscar Niemeyer

Texto da Mensagem

Senhor Secretário,

Solicitamos a gentileza de determinar nos sejam enviados, **ATÉ AS 17 HORAS DESTA TERÇA-FEIRA, DIA 9,** informações sobre o tombamento, a fim de que seja complementado informativo para o senhor governador.

**Pedimos que os dados sejam enviados para
Heloisa de Barros Lisboa
fax 845-3696**

As informações necessárias são as seguintes:

1. qual a participação do senhor governador na cerimônia de tombamento?
2. o senhor governador deverá assinar algum documento? Em caso positivo, **FAVOR ENVIAR, VIA FAX, CÓPIA DO DOCUMENTO**
3. breve histórico do conjunto arquitetônico (quando foi inaugurado, com que objetivo?)
4. que atividades são ali desenvolvidas?
5. o que levou ao tombamento?
6. quais os critérios para o tombamento?
7. quando se iniciou e foi concluído o processo de tombamento?
8. outras informações que V. Exa. considere de interesse do senhor governador.

Solicitamos, ainda, a gentileza de nos ser informado o telefone de pessoa que possa fornecer esclarecimentos posteriores, se necessário.

Agradecendo antecipadamente,

Heloisa
(Gabinete do Governador)
Tel.: 845-3831



144

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo Condephaat	31.592	94	

Minuta do tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o Memorial da América Latina

Identificação: Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA, conjunto formado pelos edifícios, paisagismo, obras de arte e equipamentos apropriados, conforme consta documentado no processo Condephaat nº 31.592/94.

Este complexo urbano de uso cultural situa-se à Avenida Mário de Andrade, nº 664 na cidade de São Paulo e se constitui numa síntese de toda a atividade criadora arquitetônica levada a efeito durante mais de meio século pelo arquiteto Oscar Niemeyer que com este trabalho, dota a cidade de São Paulo com um dos espaços de vanguarda para eventos culturais, único em nosso país e raramente encontrado nos demais; seu significado assume, ademais do valor plástico, o sócio-político como sede do Parlamento Latino-Americano.

Situação: Avenida Mário de Andrade, nº 664 - Capital

Caráter do tombamento : arquitetônico

Resolução: SC nº 75, de 11.12.97

Processo: nº 31.592/94

Inscrição: Livro de tomo histórico sob o nº 320 , página 80/81
inscrição feita em 22.01.98

STCR, 21 de janeiro de 1998

Arquiteto Raphael Gendler

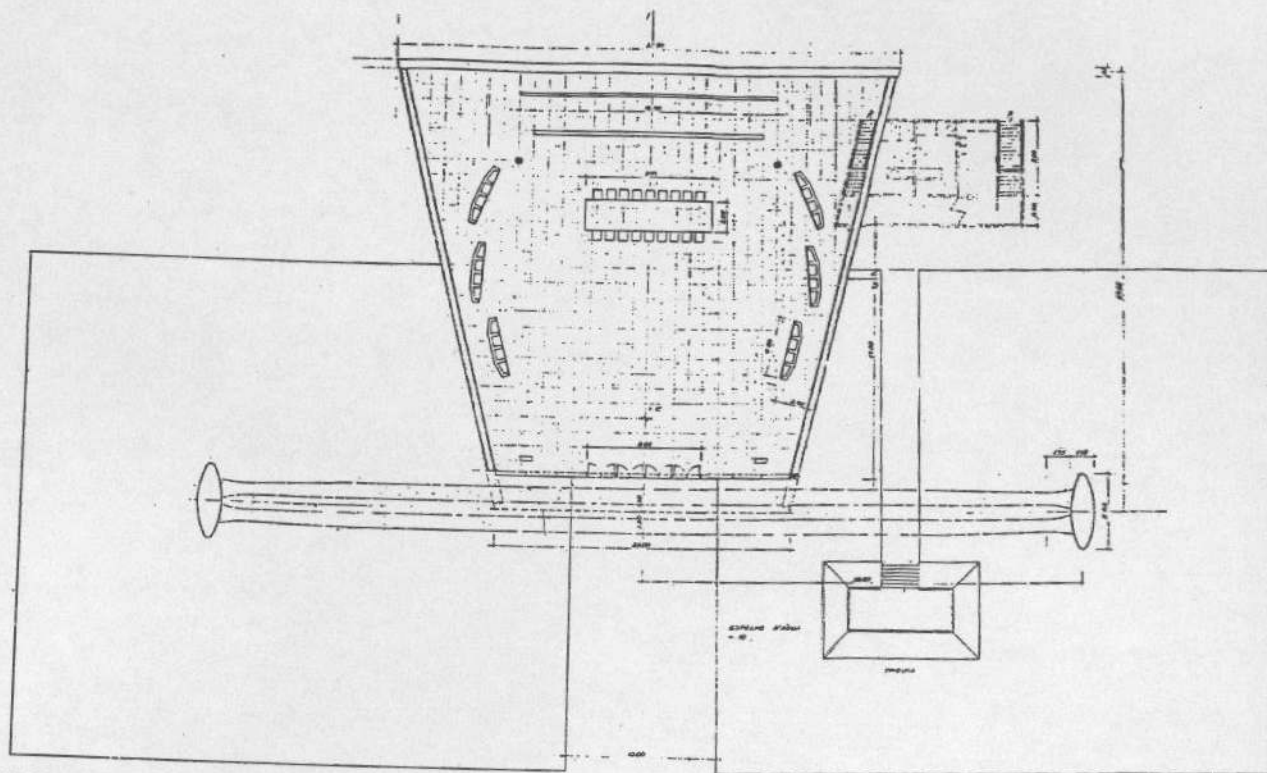
Executivo Público I



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

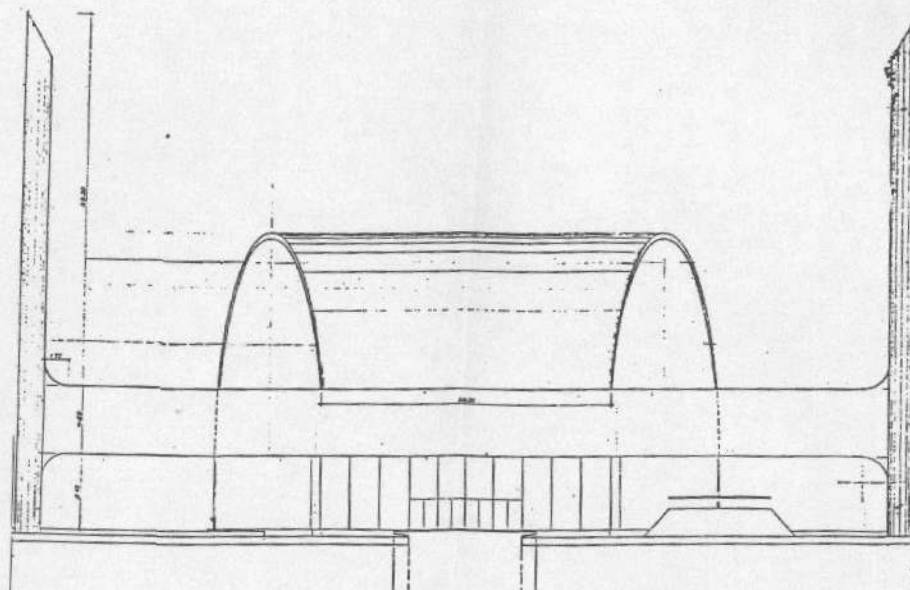
fl. 187
145

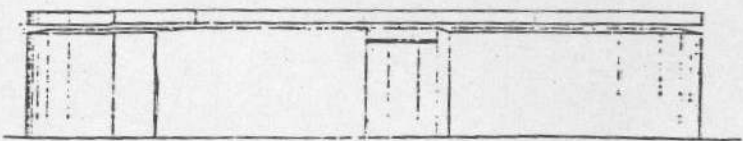
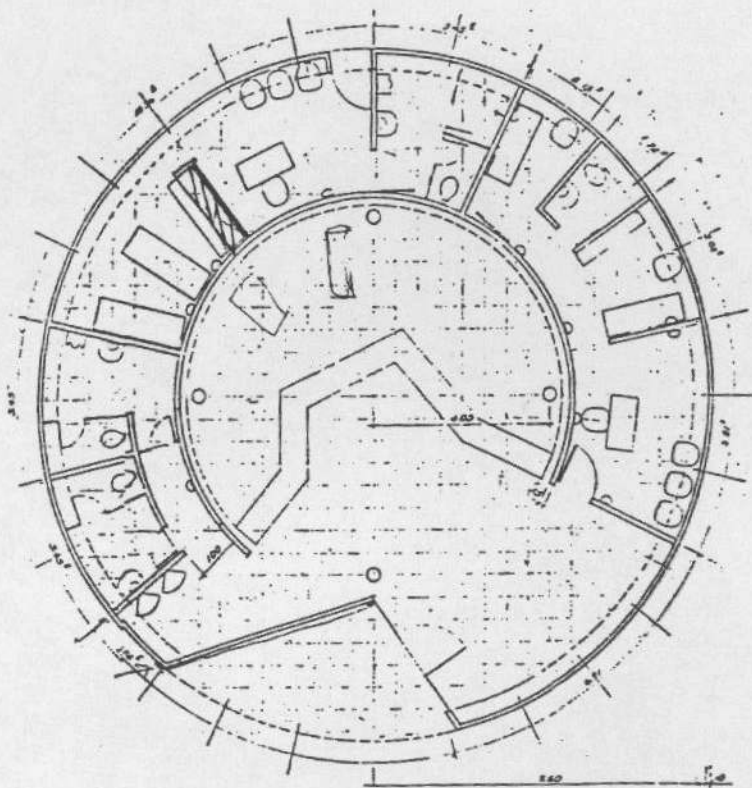
Cópias de plantas do Memorial
da América Latina, publicadas
pela revista MÓDULO, edição
Especial Memorial da América Latina -
Março de 1989 - R.J.



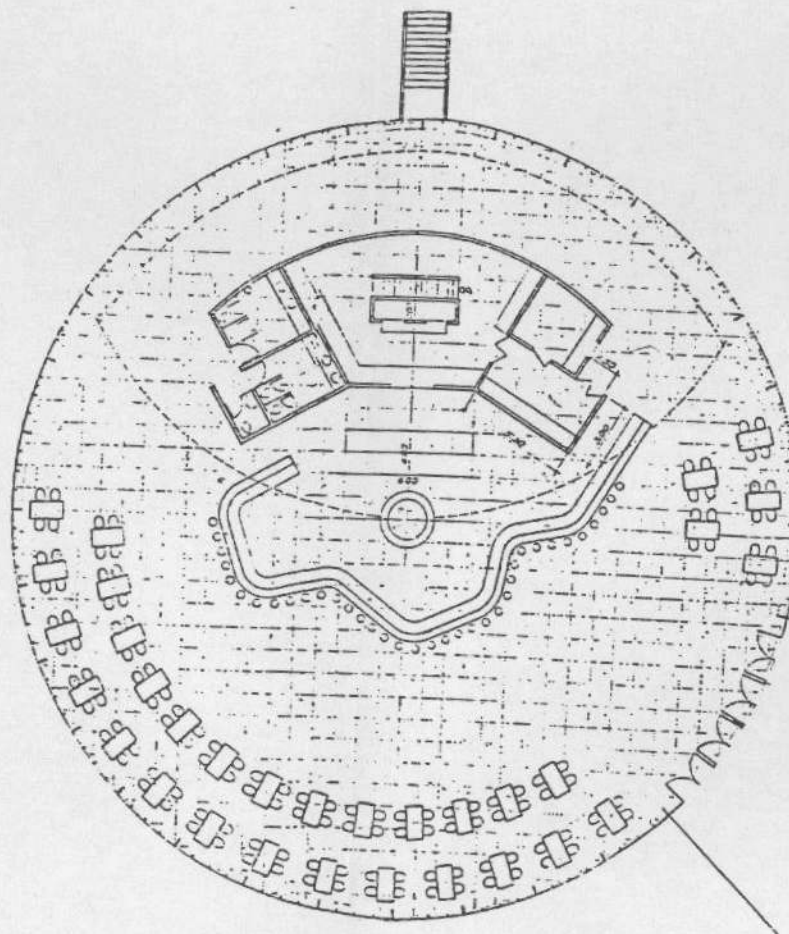
38

Salão de Atos – planta baixa

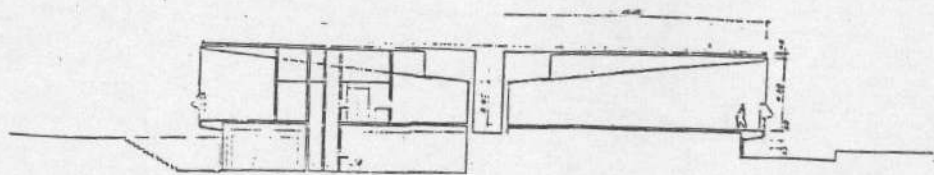




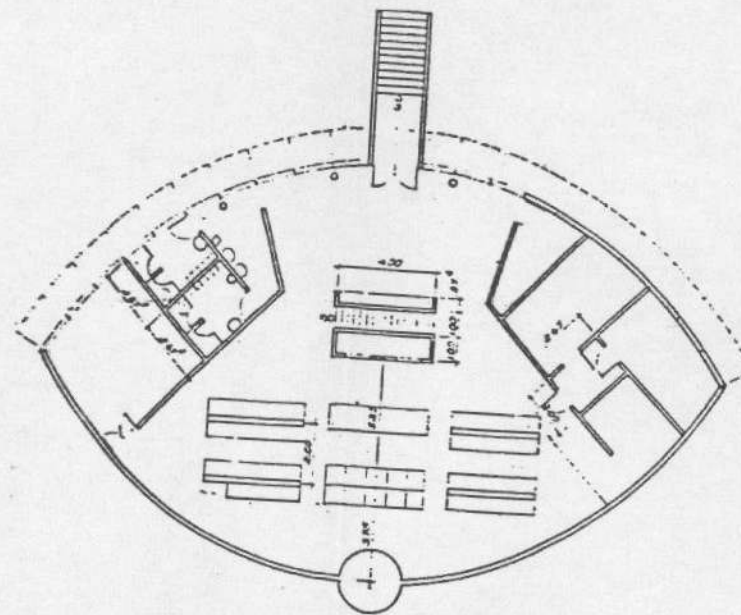
Controle — planta baixa e corte



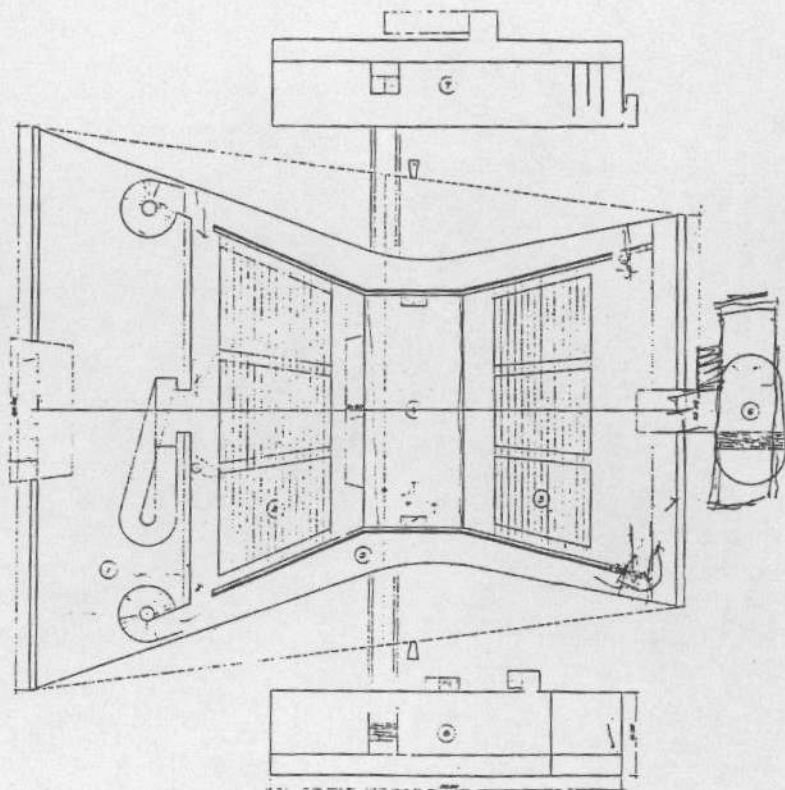
39



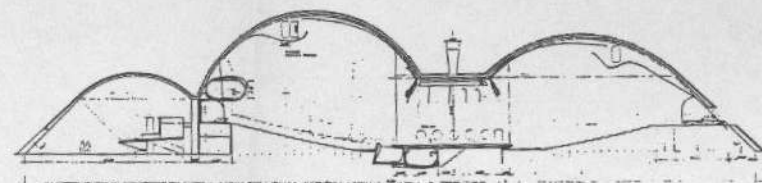
Restaurante — corte



Restaurante — planta baixa

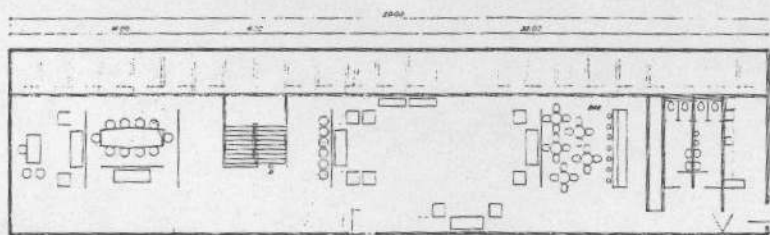


Auditório – planta baixa

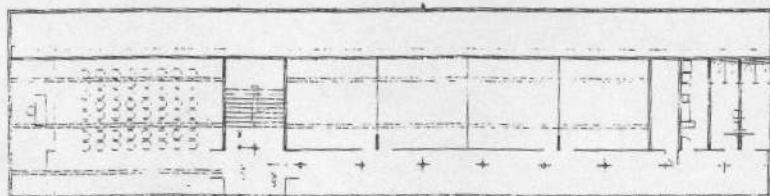


Auditório – corte

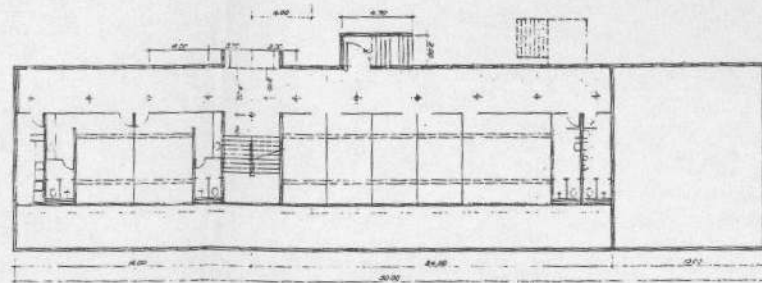
40



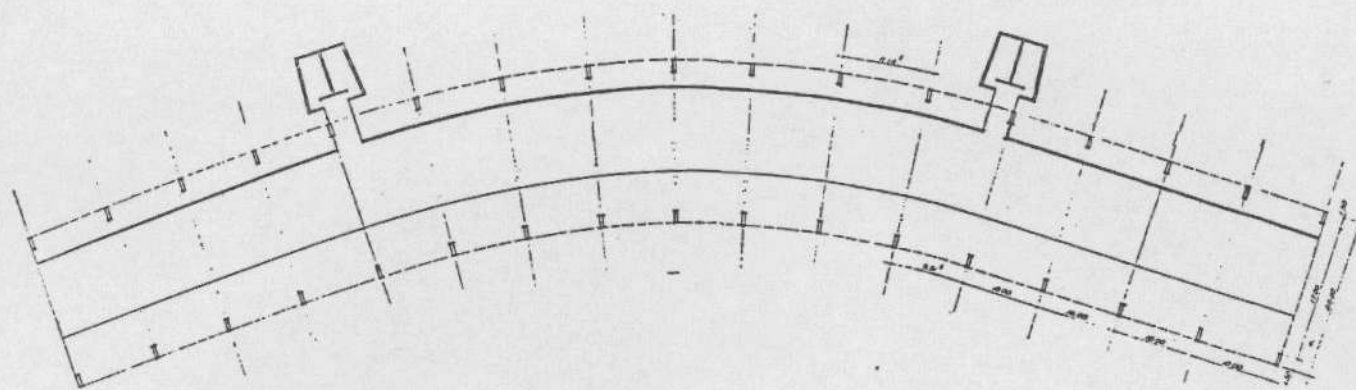
Anexo do Auditório – Salão dos congressistas



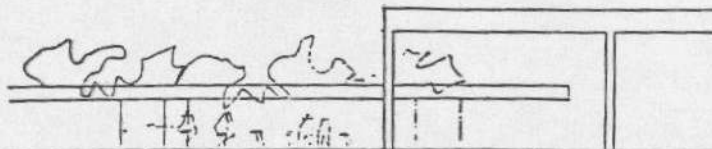
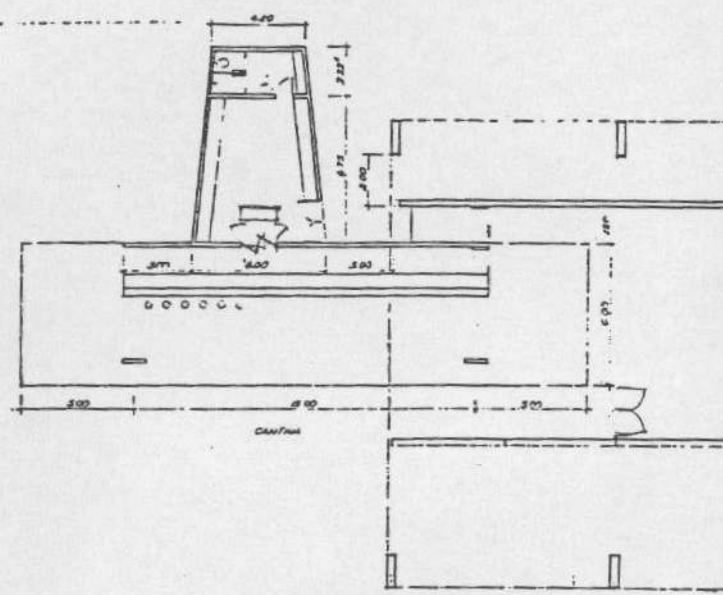
Anexo do Auditório

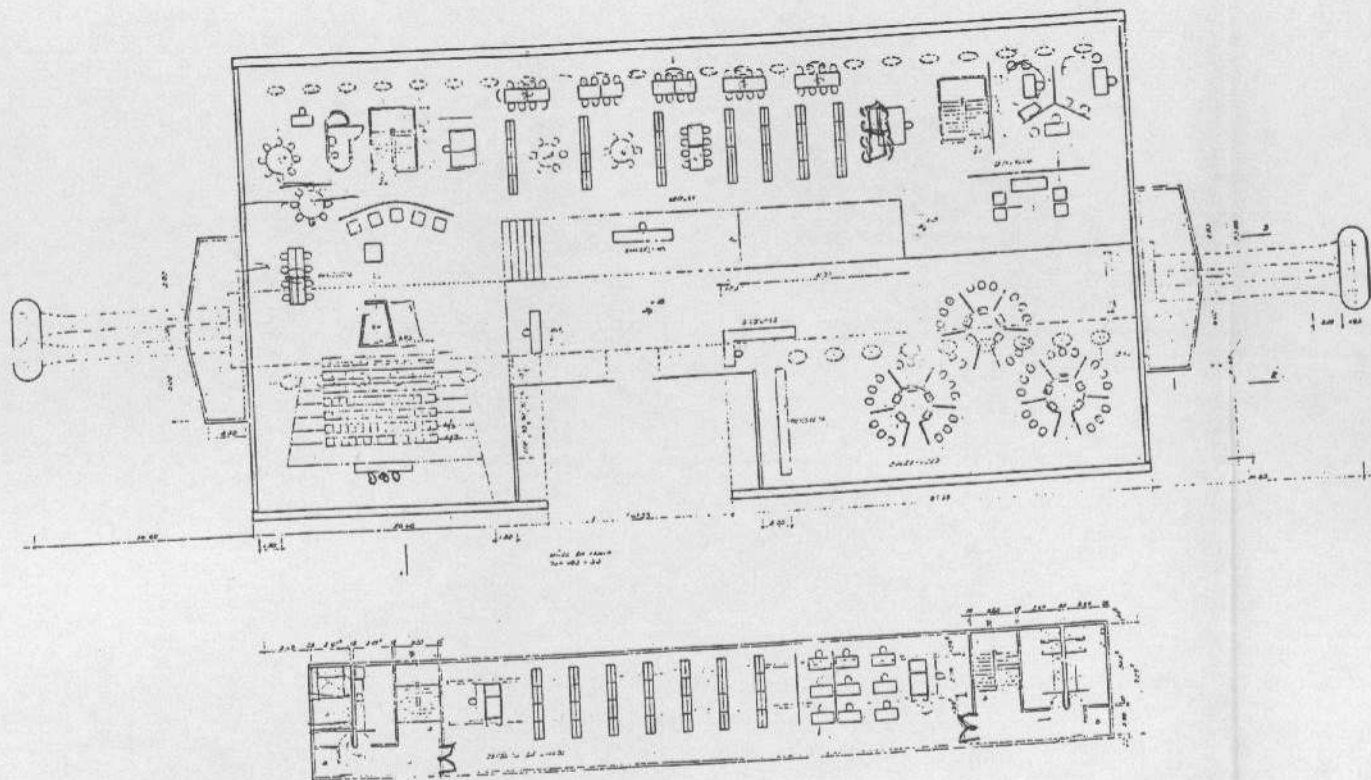


Anexo do Auditório



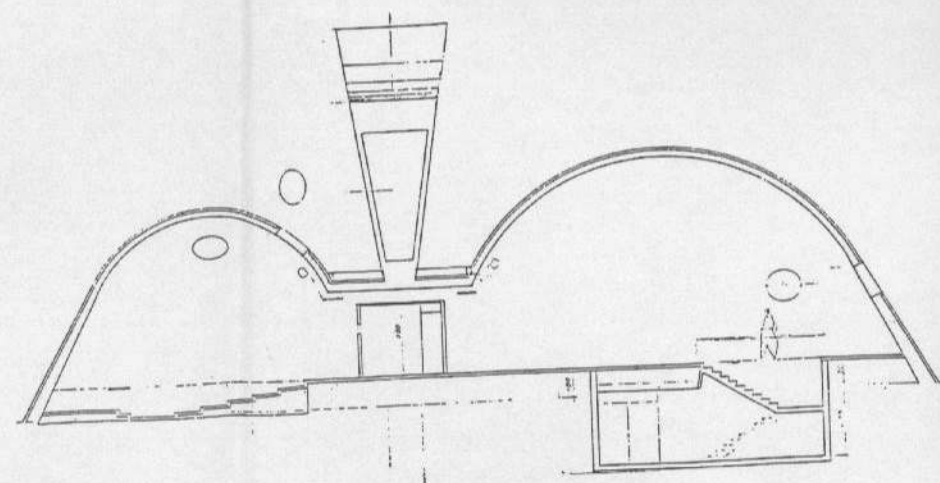
Pavilhão da Criatividade – planta baixa



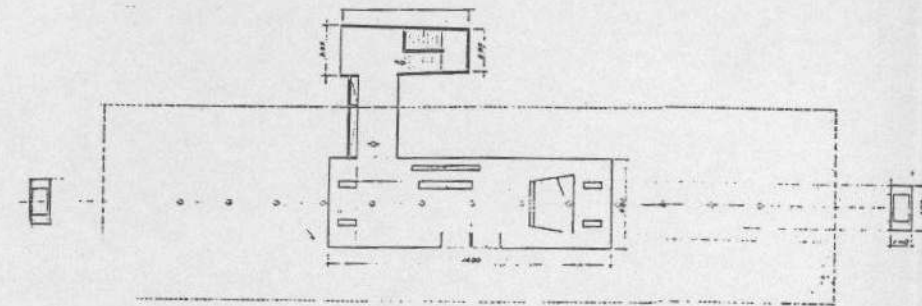
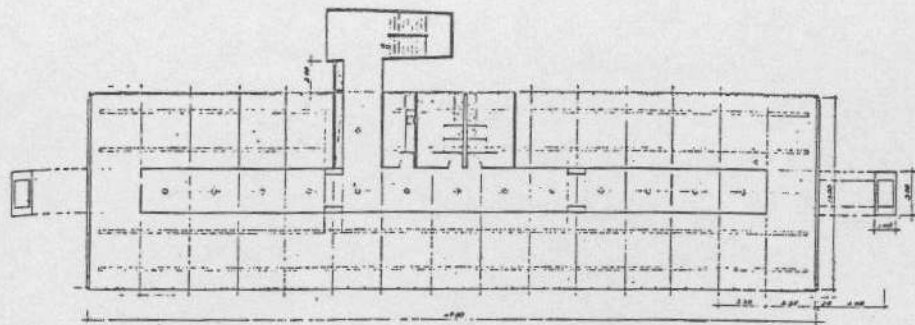


42

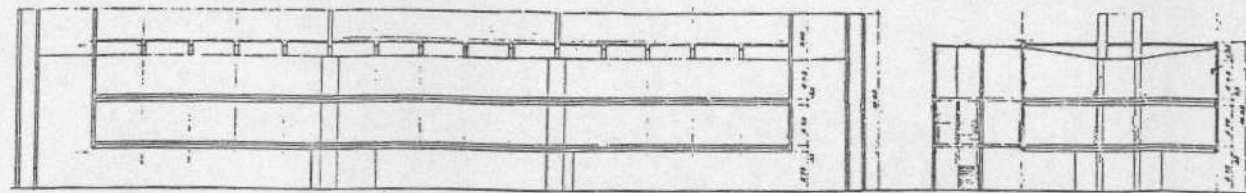
Biblioteca — planta baixa



Biblioteca — corte



Adm. - planta baixa - térreo e tipo



Administração - corte



164 em
152

Do

Número

Ano

Rubrica



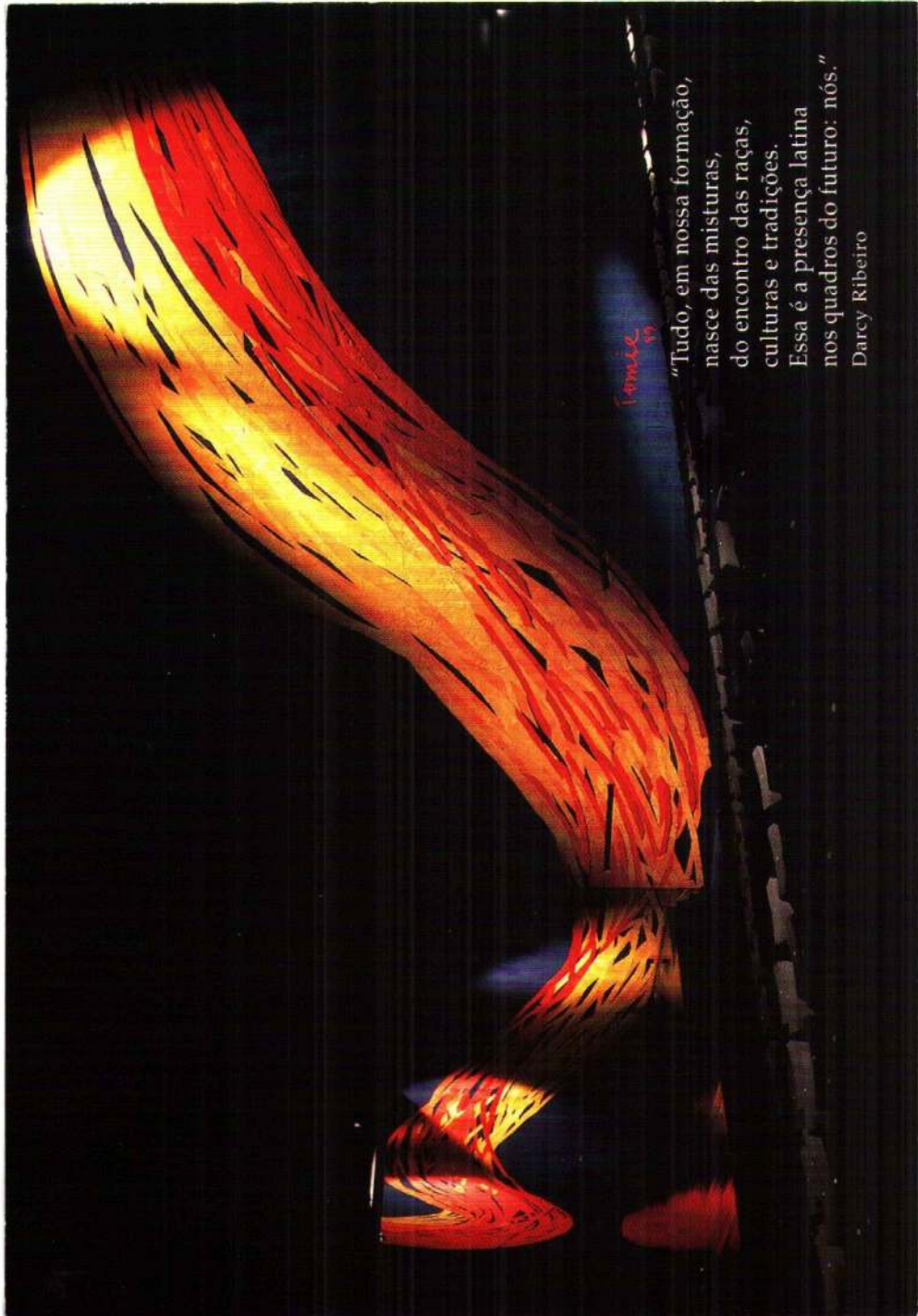
CARTÃO POSTAL
MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
FOTO: VERA JURSYS
VISTA PANORÂMICA



Handwritten signature

153

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



Tomie 19

"Tudo, em nossa formação,
nasce das misturas,
do encontro das raças,
culturas e tradições.
Essa é a presença latina
nos quadros do futuro: nós."
Darcy Ribeiro

CARTÃO POSTAL: TAPEÇARIA DE TOMIE OHTAKE NO AUDITÓRIO SIMÓN BOLÍVAR
MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA. SÃO PAULO - SP - FOTO: ANDREAS HEINIGER

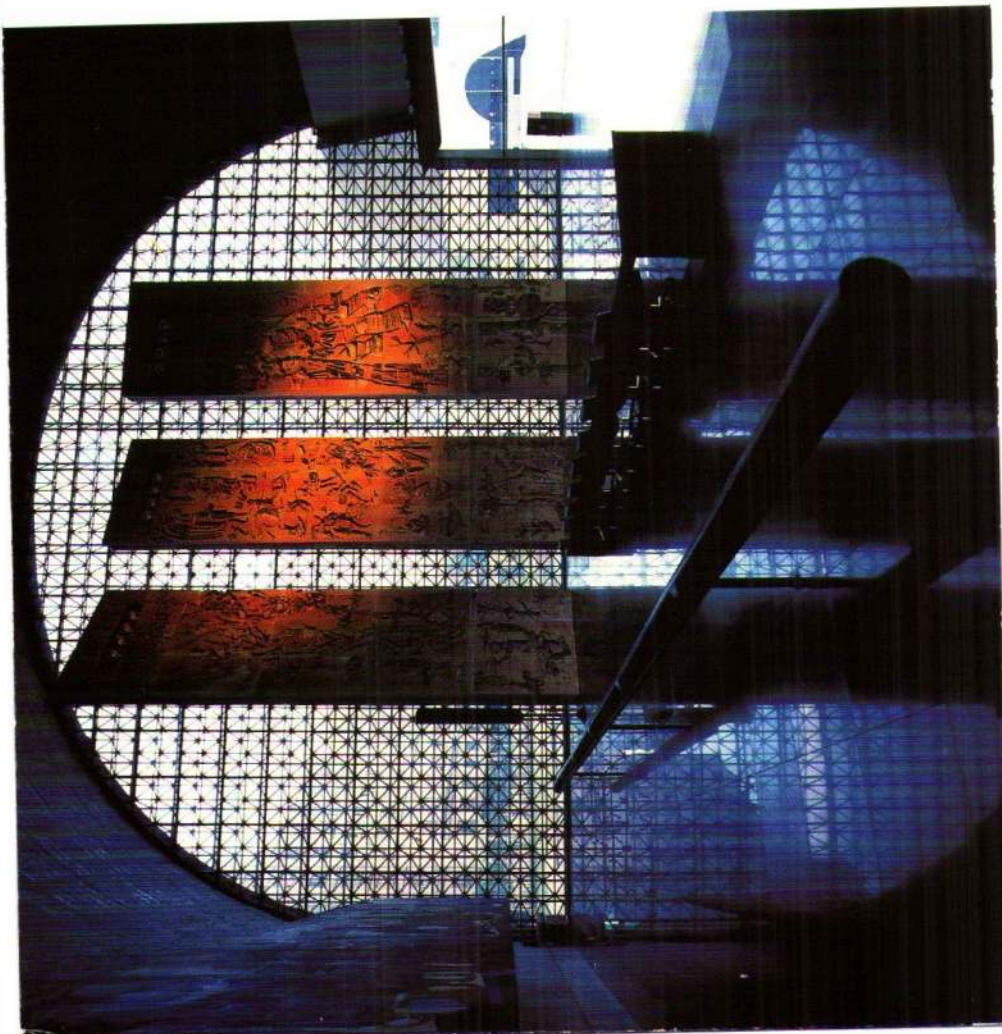


[Handwritten signature]

154

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

"Do fundo das imperfeições
de tudo quanto o povo faz,
vem uma força,
uma necessidade que,
em arte, equivale ao que
é a fé em religião.
Isso é que pode mudar
o pouso das montanhas."
Mário de Andrade



CARTÃO POSTAL:
SALÃO DE ATOS COM PAINÉIS HERÁLDICOS DE POTY E CARYBÉ.
MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA SÃO PAULO - SP
FOTO: CAZAZANS LUZ



MEMORIAL

26/8
155

São Paulo, 26 de agosto de 1999.

OFÍCIO PR-051/99

Ilmo. Sr.
Dr. José Roberto Fanganiello Melhem

Sr. Presidente,

Sirvo-me da presente para informar V. Sa. que, de acordo com as arquitetas Maria Amélia e Cecília Scharlach (representantes do arquiteto Oscar Niemeyer), deliberamos retirar uma guarita localizada em frente ao Anexo dos Congressistas do Memorial da América Latina. A decisão baseia-se no fato de não haver necessidade de tal equipamento no local (jamais foi usada) o que está se transformando em estorvo para os usuários. Por oportuno informamos também que esta guarita não está arrolada entre os bens tombados pelo CONDEPHAAT.

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos votos de estima e consideração.


Fábio Magalhães
Diretor Presidente

CONDEPHAAT - Presidência
Em 30/08/99
Recebido por J. Foucault
H. Mas

Ilmo. Sr.
Dr. José Roberto Fanganiello Melhem
D.D. Presidente do CONDEPHAAT

mcm/srg



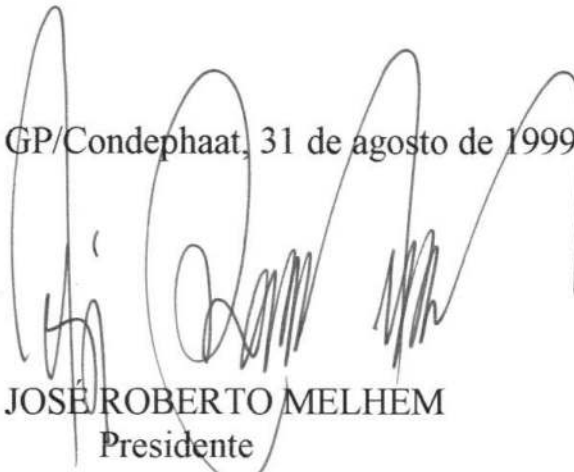
Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício PR-051/99			

INT.: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

ASS.: Referente à retirada de guarita localizada ao Anexo dos Congressistas do Memorial – Capital

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao STCR para manifestação.

GP/Condephaat, 31 de agosto de 1999.

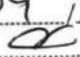


JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

À SA
CENTOS DO REMO
DO GUARITO
NO QUARTEL DO
MAIORS INFORMACOES
21/9/99

/emws.-

José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA n.º 17618/D-SP

CONDEPHAAT
em 01/09/99
por: 
horas: 12:00h



158

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

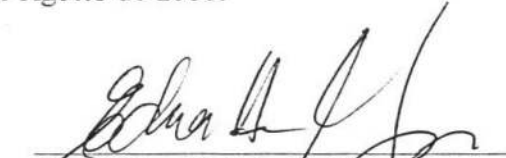
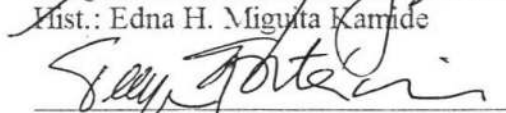
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

À Diretoria Técnica,

Estamos encaminhando fotografias tiradas para a publicação do
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para
serem anexada (s) aos respectivos processos de tombamento.

STCR, 28 de Agosto de 2000.


Hist.: Edna H. Miguita Kamide

Arq.: Tereza C. R. Epitácio Pereira

Obs.: Colaboração do arquiteto Caio M. de O. Fabiano.

À STA para
proceder à juntada nos respectivos processos de
tombamento.


José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA nº 17518/D-SP

158

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb: 31592/84 Res. SC.75 11/12/87



159

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb. 31592/84 Res. SC 75 11/12/87



160

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb: 31592/84 Res: 5075 11/12/87



161

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb.: 31592/84 Res.: 5675 11/12/87



162

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb.: 31592/84 Res. SC75 M/12/87



163

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb: 31592/84 Res. 5075 11/12/87



164

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb. 31592/84 Res. SC 75 11/12/87



165

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

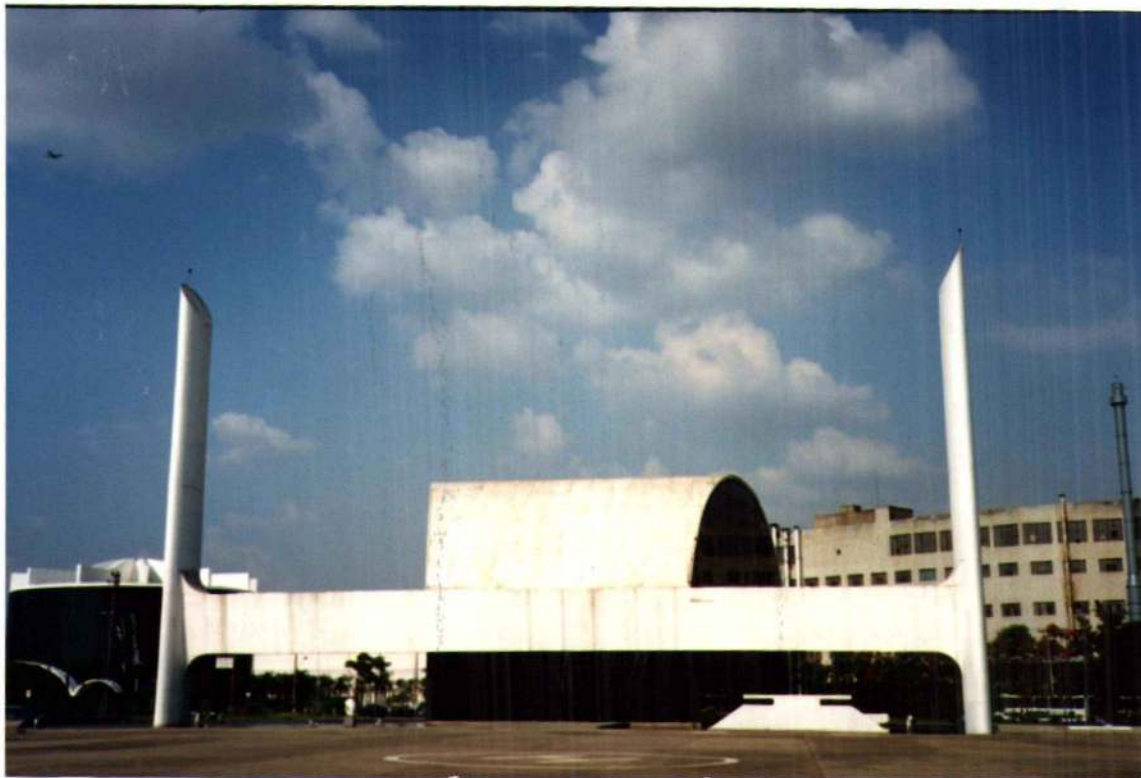
Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb. 31592/84 Res. 5075 M/12/87



166

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb: 31592/84 Res: SC75 M/12/87



Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>

167

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb: 31592/84 Res: 5675 11/12/37



168

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMERICA LATINA Proc. de Tomb. 31592/84 Res. 5075 M/12/87



169

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb. 31592/34 Res. 5075 M/12/37



Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>

130

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb: 31592/84 Res: 5075 11/12/87



12/1

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb. 31592/84 Res. 5675 M/12/37



132

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMÓRIA DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb. 31592/84 Res. 5075 11/12/87

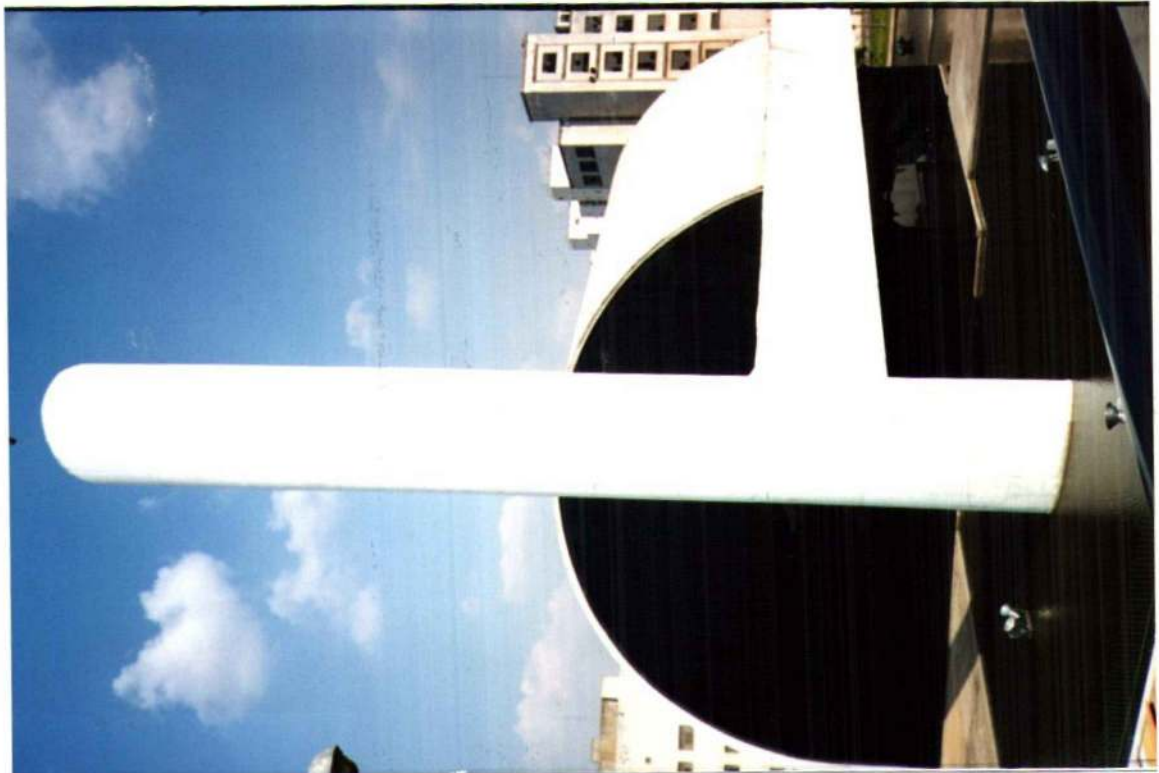


173

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb. 31592/84 Res. 5875 11/12/87



134

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMÓRIA DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb.: 31592/134 Res.: SC 75 11/12/137



135

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb. 31592/34 Res. 5075 11/12/37



176

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb. 31592/84 Res. 5075 11/12/87



Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>

117

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb. 31592/84 Res. 5075 M/12/87



Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>

188

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb.: 31592/84 Res.: 5075 11/12/87



139

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb.: 31592/84 Res.: SC.75 11/12/87



180

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb: 31592/84 Res: 5675 11/12/87



181

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb. 31592/84 Res. 5075 11/12/87



182

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb: 31592/84 Res: 5075 M/12/37



183

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb. 31592/84 Res. SC.75 11/12/87



184

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb.: 31592/84 Res.: 5075 M/12/87



Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>

185

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb. 31592/84 Res. 5075 M/12/87



186

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA Proc. de Tomb: 31592/84 Res: 5675 11/12/87



Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>